



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°159

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS (Continuação)

**EXTRATO DA PORTARIA N°881/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°484/2013. Processo n°13202419-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **REGINALDO DA SILVA GARCEZ**. CPF/CNPJ: 378.437.533-20. Fonte de suprimento: Poço amazons. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9672559N LONG 405934E. Vazão outorgada (l/s): 3,52l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de maracujá, 0,50ha de pimentão e 0,50ha de tomate por gotejamento**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2017. Município: Itarema. Distrito: Lameirão. Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°882/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°485/2013. Processo n°13041526-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VIDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 13.066.844/0001-87. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583789N LONG 545718E. Vazão outorgada (l/s): 1,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°883/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°486/2013. Processo n°5232732/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUCIMAR FERNANDES OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 297.123.943-87. Fonte de suprimento: Rio Bastiões (perenizado pelo Açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9244746N LONG 398623E. Vazão outorgada (l/s): 9,01l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de milho, 1,50ha de feijão e 0,75ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2017. Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Função. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°884/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°487/2013. Processo n°13202218-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **J. SECUNDINO ENVASAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP**. CPF/CNPJ: 06.017.135/0001-46. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582179N LONG 547019E. Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Parangaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°886/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°488/2013. Processo n°5361834/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 08.666.193/0001-26. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Aerolândia. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9583492 e Poço 02 - 9582884N LONG Poço 01 - 553510 e Poço 02 - 553535E. Vazão outorgada (l/s): 4,44l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA N°888/2013
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)**

OUTORGA DE OBRA N°062/2013. PROCESSO N°13101184-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**. CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Barragem Camelo**. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9308902N UTM LESTE 391306E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 78,15m. VOLUMÉ HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 55.039,28m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2015. Município: Catarina. Distrito: Catarina. Localidade: São Domingos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°889/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°489/2013. Processo n°5235774/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ROGÉRIO LEITÃO**. CPF/CNPJ: 016.268.173-91. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9402081N LONG 571336E. Vazão outorgada (l/s): 20,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim e 4ha de sorgo por faixa**, captando 14 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Alto Santo. Distrito: Castanhão. Localidade: Sítio Bom Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA N°890/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga n°490/2013. Processo n°13482503-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES**. CPF/CNPJ: 642.265.903-25. Fonte de suprimento: Açude Canoas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9246533N LONG 398790E. Vazão outorgada (l/s): 12,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Assaré. Distrito: Pilar. Localidade: Sítio Pilar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº891/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº491/2013. Processo nº13482502-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO GARCIA MONTE**. CPF/CNPJ: 425.562.014-87. Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo Açude Rosário). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9281430N LONG 519313E. Vazão outorgada (l/s): 20,72l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de feijão, 2ha de cana de açúcar e 2ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Icó. Distrito: Santo Antônio dos Bonitos. Localidade: Sítio Santo Antônio dos Bonitos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº892/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº492/2013. Processo nº5128595/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INOCÊNCIO FIGUEIREDO NETO**. CPF/CNPJ: 185.610.124-04. Fonte de suprimento: Fonte Trindade. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9206923N LONG 444347E. Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,3ha capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Trindade. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº893/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº493/2013. Processo nº13482507-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALVES MARTINS**. CPF/CNPJ: 138.078.298-81. Fonte de suprimento: Açude Canoas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9250904N LONG 400551E. Vazão outorgada (l/s): 7,22l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de feijão e 0,50ha de milho por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Cachoeirinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº894/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº494/2013. Processo nº13482504-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ VALDIR DA SILVA**. CPF/CNPJ: 670.071.803-10. Fonte de suprimento: Açude Canoas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9248120N LONG 399705E. Vazão outorgada (l/s): 11,72l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,50ha de feijão, 0,75ha de milho, 0,50ha de capim, 0,50ha de tomate e 0,50ha de melancia, todos por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Acudinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº896/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº496/2013. Processo nº13482505-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 056.489.713-20. Fonte de

suprimento: Açude Canoas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9249796N LONG 400402E. Vazão outorgada (l/s): 8,67l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,70ha de feijão e 0,30ha de capim, todos por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Batalha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº898/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº498/2013. Processo nº13482506-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DEOGLÁCIO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 195.767.223-49. Fonte de suprimento: Açude Canoas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9251384N LONG 401715E. Vazão outorgada (l/s): 6,22l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,75ha de feijão, 0,20ha de cana de açúcar e 1,50ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de agosto de 2013 à 05 de agosto de 2017). Município: Assaré. Distrito: Serra Santana. Localidade: Sítio Apodi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº916/2013
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº063/2013. PROCESSO Nº5501393/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84. NATUREZA DA OBRA: **Perfuração de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Curu. COORDENADAS: UTM NORTE 9592222N UTM LESTE 428212E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 08 de agosto de 2013 à 08 de agosto de 2015. Município: Itapajé. Distrito: Itapajé. Localidade: Sítio Chapada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº917/2013
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº064/2013. PROCESSO Nº5501520/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84. NATUREZA DA OBRA: **Perfuração de um poço tubular profundo**. Bacia hidrográfica: Curu. COORDENADAS: UTM NORTE 9592953N UTM LESTE 438820E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 08 de agosto de 2013 à 08 de agosto de 2015. Município: Itapajé. Distrito: Itapajé. Localidade: São Pedro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/COGERH I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO:

RUA ESTADA DA COFECO, 4084 - PRECABURA - FORTALEZA/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº5102588/2013/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº036/2010/COGERH** pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuação dos serviços de vigilância armada e desarmada para as dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, Lote V; IX - VALOR GLOBAL: R\$767.489,04 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2013 a 31/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº038/2010/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Elias Dantas Silveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS ADUTORES EMERGENCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, O Processo Administrativo nº5339758/2013, a Dispensa de Licitação nº016/2013/COGERH, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.053.088,74 (um milhão, cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº170/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO matrícula nº7901941-0, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº544, 545. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº540, 541. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº542, 543. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº538,539. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº536, 537. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº534, 535. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de audiência representando a Sohida, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------|-------------------------|-----------|--------|-----------------|---------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Adauto José Araújo Mota | Procurador | 1700491-3 | III | 09 a 10/09/2013 | Crato | 1,5 | 77,10 | | 115,65 |
| José da Silva Pinheiro | Agente de Administração | 1173991-1 | V | 09 a 10/09/2013 | Crato | 1,5 | 61,33 | | 91,99 |
| Total | | | | | | | | | 207,64 |

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0132/2013, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº214/2012 PREGÃO ELETRÔNICO 328/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG NºCarteira de Identidade 558012 -SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13211040-7, resolve com fundamento no inciso II, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao Registro de Preços Nº214/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.418.972/0001-14. Com este apostilamento o preço do item 05 – Fralda descartável infantil tamanho PP – marca: Medi House (karicia), registrado na ata supracitada, passará a ter seu valor realinhado de R\$0,35 (trinta e cinco centavos) para R\$0,37 (trinta e sete centavos). As demais cláusulas e condições da ata supracitada permanecerão sem alterações e em pleno vigor. Devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus legais e esperados efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JL SANTIAGO COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, nº1297, Joaquim Tavora, Fortaleza-Ce, CEP 60130371, inscrita no CNPJ sob o nº01.904.724/0001-22, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº13139734-6, Nota de Empenho nº17218/2013, oriunda da Ata de Registro de Preço nº01/2013, Pregão Eletrônico nº034/2012 do HIAS/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0176/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para ressecção de tumores cerebrais)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130291 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13012068-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo

realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 1 KIT PARA RESSECÇÃO DE TUMORES CEREBRAIS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$9.945,95. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0291/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0196/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.;CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES; GRIFOLS BRASIL LTDA E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130288, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13217547-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.; ITEM: 1 VINORELBINA (TARTARATO), 10MG; UNIDADE: FRASCO AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$33,00. ITEM: 8 L-GLUTAMINA 20% 100ML; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$89,00. ITEM: 9 L-GLUTAMINA 20% 50ML; UNIDADE: FRASCO 50ML; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$79,00. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ITEM: 3 IDARRUBICINA, 10 MG; UNIDADE: FRASCO AMPOLA + DILUENTE; QUANTIDADE: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$316,20. MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES; ITEM: 4 MEGESTROL, 160MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$3,00. GRIFOLS BRASIL LTDA; ITEM: 6 ALBUMINA HUMANA, SOLUCAO – FRASCO 10ML, 20%; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE: 6.448; VALOR UNITÁRIO: R\$50,00. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 7 EMULSÃO DE LIPÍDIOS 20% 500ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 7.202; VALOR UNITÁRIO: R\$26,69. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0288/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A E EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130354, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13215989-9 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** MAJELA HOSPITALAR LTDA; **ITEM:** 1 BICALUTAMIDA, 50MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 1.500; **VALOR UNITÁRIO:** R\$5,88. **ITEM:** 5 CILOSTAZOL, 100MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 13.500; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,45. **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A; ITEM:** 2 CAPECITABINA, 150MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 22.320; **VALOR UNITÁRIO:** R\$3,97. **ITEM:** 3 CAPECITABINA, 500MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 23.320; **VALOR UNITÁRIO:** R\$12,66. **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:** 4 CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, 5MG; **UNIDADE:** FRASCO; **QUANTIDADE:** 750; **VALOR UNITÁRIO:** R\$27,12. V – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº0354/2013. VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2013. VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0207/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** JORGE BATISTA & CIA LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA E PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130339, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13216132-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** JORGE BATISTA & CIA LTDA; **ITEM:** 2 AZATIOPRINA, 50 MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 18.330; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,95. **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:** 3 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 14.300; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,16. **ITEM:** 5 ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 962; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,84. **ITEM:** 9 LORAZEPAM, 1MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 23.720; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,1927. **ITEM:** 11 MINOXIDIL, 10 MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 390; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,97. **MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM:** 6 IMATINIB (MESILATO), 100MG; **UNIDADE:** COMPRIMIDO; **QUANTIDADE:** 6.500; **VALOR UNITÁRIO:** R\$20,95. **ITEM:** 7 IMATINIB (MESILATO), 400 MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 6.500; **VALOR UNITÁRIO:** R\$82,39. **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM:** 10 LORAZEPAM, 2MG; **UNIDADE:** COMPROMIDO; **QUANTIDADE:** 16.700; **VALOR UNITÁRIO:** R\$0,0750. V – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0339/2013. VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2013. VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0085/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12506960-0**

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve elevação no valor da LIBRA ESTERLINA, referência do valor previsto na Dispensa de Licitação nº008385/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2013, para a compra do medicamento 32 ampolas de Brentuximab, para a paciente, PRISCILA DA COSTA RABELO, em determinação a ordem judicial, somos pela rerratificação da dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** “ no valor Global de R\$495.367,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), por conta do Orçamento 2013 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869-2409012009-01.339032 - ND: 0006 - Intenção de Gasto nº772254000” **Leia-se:** “ no valor Global de R\$551.981,24 9 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por conta do Orçamento 2013 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869-2409012009-01.339032 - ND: 0006 - Intenção de Gasto nº772254000”. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 22 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130395- SESA/NUPLAC/NUOMAN

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130395- SESA/NUPLAC/NUOMAN**, processo nº13214252-0, que trata da aquisição de Equipamento Hospitalar (Ventilador Pulmonar), para atender as UPAs – Unidade de Pronto Atendimento, por razões de interesse público decorrente da constatação da existência de Pregão já concluído (Pregão 2011370), com o mesmo objeto, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº5916143/2013. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, de 14/08/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0946/2012 - Doc. nº0624/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0946/2012 - EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0946/2013. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0946/2012. Fortaleza-Ce, 22 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº04/2013 – PCCE, de 21 de março de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR

o resultado final do Concurso Público – 1ª Turma, para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº03/2013, datado de 20 de março de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL Nº07/2013 – PC/CE, de 7 de agosto de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº1 – PC/CE, de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 **tornam pública a convocação para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional, 2ª turma.**

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

1.1 Convocação para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva/10019105, Ademir Lopes de Faria/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto/10021218, Adriana Lima de Souza/10019125, Adriana Morel Alcantara Silveira/10021625, Agrimar Sucupira Lima/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves/10001355, Alexandre Galdino Viana/10000574, Alexandre Maia Ximenes/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa/10019747, Alisson Cordeiro Frago/10014665, Almir Cavalcante Bastos/10016459, Almir Lopes Galvao Neto/10013008, Alvaro Fernandes Baturite/10001836, Alyne Nobre Dantas/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa/10014491, Ana Katia Timbo Farias/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles/10007476, Ana Luiza Coelho/10008967, Ana Milena Menezes Vieira/10019803, Anailson Glaucio Gonçalves de Farias/10018441, Anderson de Jesus Siqueira Costa/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante/10002238, Anderson Monteiro Gomes/10000696, Andre Barbosa Moraes/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga/10021975, Andre Felipe Machado Barbosa/10014981, Andre Gaia de Medeiros/10013736, Andreia Leite Andrade/10006214, Andson Carneiro Amarante/10014211, Anna Aline Figueiredo Almeida/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima/10002010, Antonino Ascino da Silva/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior/10008946, Antonio da Silva Moraes/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes/10001939, Antonio de Sousa Neto/10004793, Antonio Deusdedit Monteiro dos Santos Junior/10000636, Antonio Emerson Matias Lima/10007608, Antonio Fabio Mateus da Mota/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza/10018233, Antonio Marcio Rodrigues de Castro/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa/10010056, Aquiles Greco Augusto Landim Junior/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens/10012526, Ataniel de Lima Sa/10006502, Atila Rocha Santos/10000868, Aucileide Souza de Araujo/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini/10001534, Bruno Dias de Lucena/10004251, Bruno Jose Cortes dos Santos/10004811, Bruno Taciano de Oliveira/10015953, Caio Alves de Oliveira Pedrosa/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho/10018527, Carlos Alberto Silva/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo/10023385, Carlos Nascimento Freitas/10007331, Cassius

Silveira Castelo Branco/10000348, Charliston Alves de Amorim/10015239, Christiane dos Reis Oliveira/10004600, Cicero Araujo Tavares/10005737, Cicero Sobreira Gomes/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa/10014527, Clarisse Parente Ferreira/10020701, Claudio Jose Ptriolino Felix Lilho/10012201, Clecio Batista Bonfim/10010136, Clediane Maria Lima Holanda/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento/10000840, Cristiano Acacio Leite Pereira/10004488, Cristiano Antunes Ripardo/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva/10017732, Dangles Nascimento Dias/10009425, Daniel Borges de Araujo/10015304, Daniel Celestino de Albuquerque/10000467, Daniel Menezes Alencar Gonçalves/10019019, Daniel Menezes Varela/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso/10019206, Danielle da Costa Silva/10018640, Darbio Rubem de Macedo Filho/10022969, Darlane Machado Gomes Portela/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva/10014138, David Lima de Freitas/10018658, Davison Geovani Rodrigues da Costa/10013887, Dayana Freitas Sousa/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra/10017080, Deborah Hervillem Lima de Oliveira/10001016, Delano Alencar Leite/10015673, Denival Vieira Fonseca/10012220, Dennis de Melo Milanez/10004523, Dewayne Mesquita Sousa/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro/10022910, Diego Jose dos Santos/10019918, Diego Moraes de Vasconcelos/10006897, Diones Pedro Gomes/10003727, Dormieri Lemos Diogenes Pinto Mota/10016273, Douglas Welligton Germano Dutra/10009455, Eder Pinheiro Chaves/10003616, Edilson Batista Frota/10011699, Edilson Lucio de Carvalho/10004389, Edival Rodrigues da Silva/10005258, Edmar da Cruz Ferreira/10005666, Edson Xavier Lira da Silva/10022060, Eduardo de Saboia Xavier/10003503, Eduardo Sousa de Goes/10019064, Edvonilson Pereira Venancio/10004467, Elaine Gomes Monteiro/10012688, Elias de Brito Rodrigues/10011225, Eliel de Sousa Freitas/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra/10010253, Elizeu Marques Gomes/10011774, Elton Marques Saraiva/10012905, Emmanuel Pinto Melo/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes/10013907, Erika de Almeida Uchoa/10004821, Erika Sousa Pinheiro/10013041, Eugenio de Pontes Neto/10018451, Eveline Martins Carvalho Alcantarino/10005562, Everton Costa de Oliveira/10010549, Ewerton Aguiar de Souza/10012092, Fabiano Silva de Aguiar/10012700, Fabio Barroso de Souza/10000524, Fabio de Sousa Lima/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10011000, Fabio Oliveira Benevides/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho/10013428, Fabio Vanuscio Fontinelle do Nascimento/10015374, Fabricio Medrado Barros/10012008, Fabricio Nunes Leite/10019312, Fagner Melo da Mota/10012536, Fatima Myrcea Teixeira Batista/10006361, Felipe A Martins Monteiro/10002476, Felipe Ferreira Moura/10000705, Felipe Nunes Dantas/10012738, Fernanda Bezerra Nogueira de Souza/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10003893, Fernando Plischk Siqueira/10001374, Fernando Romero/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes/10010659, Flaviano Charly Nunes Pereira Silva/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva/10008485, Francileudo Santos de Abreu/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto/10009219, Francisco Alexandre Barbosa/10003129, Francisco Alves Dias/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda/10003284, Francisco Cleiton Lima Holanda/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos/10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipaubá/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves/10020354, Francisco Elias de Franca Neto/10007736, Francisco Erinardo Holanda Costa/10005011, Francisco George Holanda de Freitas/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes/10004557, Francisco Leandro de Brito Terto/10007765, Francisco Lucelio Pessoa de Aquino/10010447, Francisco Luzardo da Silva/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos/10014381, Francisco Talis Gomes Silva/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza/10007230, Franklin Duarte da Silva/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida/10006660, Genilson Cesar Soares Bonfim/10009145, Geovan Castro Araujo/10007418, Geovany de Castro Alencar/10019119, Gerardo Magela Lima Filho/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque/10018652, Giliardo da Silva Lima/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira/10001385, Giovanni de Albuquerque/10003569, Giselly Bezerra Gomes/10003709, Giselly Mesquita Maia/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz/10009049, Gllaiton Lopes de Sousa/10002444, Gleidson da Costa Ferreira/10020193, Gleidson do Nascimento da Natividade/10001081,

Gleudson Torres Melo/10002637, Gutemberg Rocha Pereira/10000933, Harpley Ribeiro Maciel/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo/10011773, Heitor Sampaio Batista/10002386, Helen Coelho Forte/10014817, Helia Maria de Lima Freitas/10003531, Helson Ferro de Araujo/10005541, Henrique Klelber de Souza/10005902, Hernandes Felix Rebouças/10014857, Hugo Figueiredo de Souza/10014260, Ialanne Francyla Pereira de Menezes/10007072, Iasodara Eneas Bentes/10016066, Igor de Oliveira Cabral/10006646, Igor Reinaldo da Silva/10014829, Inacio de Sousa Alves/10014444, Ismael Alves Lopes/10022490, Israel Rodrigues de Melo/10017471, Italo Leite da Silva/10011601, Iury Machado de Saboia/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues/10013745, Jackson Oliveira de Melo/10019676, Jaelcio Pereira Vidal/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior/10001112, Jairo dos Santos Rodrigues/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior/10021198, Janaina Filgueira Sena de Brito/10011607, Jardel Max Silveira Pinto/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto/10014750, Joao Igor Pimentel Bezerra/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves/10005453, Joao Paulo Fernandes Macedo/10011196, Joao Paulo Marques/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha/10005779, Joao Paulo Sales Sousa/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira/10001628, Joao Wagner de Vasconcelos Junior/10020822, Joaris da Silva Junior/10022702, Jocenio Crisostomo Bezerra/10015328, Joel Ferreira de Melo/10012657, John Herbeth Aguiar Costa/10001438, Johnson Presley Holanda Lavor/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao/10002004, Jorge Henrique Lobato Lopes/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior/10000410, Jose Audizio Soares Junior/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto/10008431, Jose de Serpa Sales Neto/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior/10016605, Jose Djalma Goncalves Junior/10006386, Jose Edinaro Rodrigues Maia/10009762, Jose Francinaldo Pontes/10014216, Jose Francisco Mourao Brito/10009258, Jose Frota Correia Lima/10009092, Jose Gleudson da Silva Santos/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior/10006387, Jose Maia Gadelha Junior/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo/10001378, Jose Moreira Filho/10014990, Jose Murilo de Franca Filho/10004105, Jose Nauri da Costa Silva/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza/10011960, Jose Ramonilson Almeida Feitosa/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes/10008266, Jose Renato de Sousa/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal/10001246, Josenilton Leite Lima/10001521, Josias de Azevedo Maia Neto/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira/10004216, Joiceane Araujo Leal/10003776, Judson Queiros dos Santos/10003270, Juliana Pereira Germano/10013324, Juliana Silva Chagas/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho/10007723, Juliano do Nascimento Barreto/10001288, Justino Ricardo Cabral Goiana/10008065, Kaio Cesar Coelho Nunes/10005001, Karitucia de Lima Araujo/10012608, Karla Chaves Vieira/10004931, Karlos Ribeiro Filho/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara/10011150, Keyviuce Gomes de Alcantara/10018808, Kilber Rocha de Castro/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira/10002918, Laercio Galvao Sales/10005906, Lara Lima de Alencar/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues/10001704, Leandro Amorim Pinheiro Santos Neto/10005827, Leandro da Silva Lima/10019609, Leandro Nogueira Araujo/10010938, Leandro Oliveira Bessa/10004215, Leonardo Bezerra da Silva/10000119, Leonardo Lopes Leandro/10005355, Leonardo Oliveira Feitosa/10004792, Lidia Mesquita da Silva/10020488, Lidianne de Souza Almeida/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira/10017289, Ligia Silveira de Queiroz/10018728, Lilian Geovania Costa Pinto/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio/10009566, Livia Montezuma Sales Farias/10005206, Liviane Cordeiro Soares/10015485, Louisyanne de Aquino Simoes/10000105, Luana Karine Rodrigues Costa/10014563, Luciana de Jesus Santana/10017098, Luciano Augustinho da Silva/10007778, Luciano Diogenes Morais Carvalho/10003106, Luciano Machado Leite/10001875, Luciene Benedito de Sousa/10008229, Lucivanio Barbosa Santos/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento/10009596, Luis Wagner Pereira Conde/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior/10011812, Lusía de Marilac Sousa Leao/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva/10009625, Magno de Menezes Rocha/10019538, Mairton Laurindo de Lima/10014636, Manoel Lindomar

das Chagas/10003611, Manoel Machado de Franca Filho/10019517, Manzzine Lacerda de Sa/10007917, Maraiza Teixeira Bastos/10021660, Marcela Bastos Cavalcante/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10006172, Marcelo de Sousa Pires/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva/10006213, Marcio Jose Oliveira de Souza/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira/10012454, Marcus Raphael de Lima Correia/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino/10004801, Mardonio Vieira de Souza/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira/10011359, Maria Elizangela de Melo/10000834, Maria Jakeline de Lima/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira/10012049, Mariana Ferreira Nogueira/10011485, Mariano da Silva Frutuoso/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa/10017035, Maurilio Pires Quaresma/10009035, Mauro Leite Braga/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto/10001317, Mila Bastos Dias/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura/10021457, Mirtes Matos de Almeida/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior/10010052, Nancelio Alves de Morais/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10004372, Natanael Alves da Silva/10001065, Natanael da Silva Costa/10006610, Natercia Costa Marreiro/10011634, Nathanael Freitas da Silva/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira/10021480, Nialysson Rodrigues de Oliveira/10000545, Nilton Souza Carvalho Junior/10000409, Osmildo Ferreira Estevam/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza/10013096, Otavio Peluso Soares/10009784, Paloma de Paula Pereira/10007582, Patricia Maria da Silva Santos/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior/10001895, Paulo Muniz de Oliveira/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto/10013983, Pedro Guimaraes Neto/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa/10018228, Pedro Siebra Bezerra/10002694, Priscila Carneiro de Santana/10020343, Rafael Barbosa Goncalves/10017622, Rafael de Paula Freitas/10008812, Rafael Matos Ramos/10005126, Rafael Mesquita Landim/10013525, Rafael Pinheiro Moura/10011857, Rafaela Maria Lopes de Brito/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral/10010247, Raquel Gondim Candido/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida/10017083, Regiane dos Santos Silva/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas/10019523, Renata Alves de Melo/10012551, Renata Filgueiras Siqueira/10020030, Renilson dos Santos Silva/10010024, Ricardo Benevides Pinto/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos/10023092, Ricardo Gilson Barros da Silva/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira/10007029, Ricardo Sabino Paulino/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira/10004770, Roberio Carmo de Assis/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano/10019924, Roberta da Silveira Lucio/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes/10006568, Roberto David Cunha Nunes/10000611, Roberto de Oliveira Serra Feitosa/10008036, Roberto Martins Sao Thiago/10007777, Roberto Sinibaldi/10005611, Rodrigo Correa Rodrigues da Silva/10007299, Roger Mano Vidal/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira/10002671, Rogislene Vieira Silva/10006759, Romario Rocha Rodrigues/10020802, Romulo Storch Xavier/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros/10016120, Roseli da Silva Amorim/10020839, Ruth Leonor Batista Sergio/10019234, Samir Avelino Sena/10006181, Samuel da Cunha Lopes/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira/10005183, Samuel Victor Lima Araujo/10003313, Sandra Helena Girao/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora/10009642, Saullo Pereira de Sousa/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira/10001345, Sergio Lazlo de Sousa/10020003, Silvana Portela Albuquerque/10000521, Solange Barbosa Rocha/10007755, Solania Evangelista de Moura/10006858, Soraya Costa Cavalcante/10017717, Susyane Silva dos Santos/10006432, Talles Furtado Lopes/10010693, Talyta Pinto de Melo/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo/10000550, Tatiana da Silva Soares/10001014, Tatiane Lima Gomes/10016908, Thales Cardoso Pinheiro/10001627, Thales Cordeiro Barbosa/10000663, Thiago Nogueira Martins/10012776, Thiago Pedroza Bezerra Ribeiro/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra/10000583, Tiago Bento Morais/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara/10014544, Valdegraco Viana de Oliveira/10005462, Valter Goncalves da Silva Filho/10004750, Vanessa Lucia da Silva/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas/10015682, Victor Reboucas Holanda/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino/10000736, Vinicius Freire da Rocha/10003337, Virginia Maria Nogueira Matos/10019887, Viviane Cavalcante Lima/

10005239, Vivianne Duarte Fraga/10016669, Wagner Luiz de Lima/10014693, Waldemir Marques Sampaio/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis/10002643, Weliberto Campelo Pacifico/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira/10004206, Welson Gomes Pires/10008088, Wendell Alencar Rodrigues/10015955, Wescley Santana Silva/10000741, Wesley Glauber Pereira da Silva/10002986, William Marinho de Andrade Junior/10003518, Willian Juscelino Barbosa da Silva/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas/10005636, Wilson Camurca Neto/10010045, Wilson Carvalho Filho/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa.

1.1.1 Convocação para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional – 2ª turma de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10013849, Laercio Fernando Silva de Moraes/10010000, Raphael Jose Dantas Rangel.

2 DA MATRÍCULA PRESENCIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, e no item 2 do Edital nº6/2013 – PC/CE, de 11 de julho de 2013, ambos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, nos dias 13, 14, 16, 19 e 20 de agosto de 2013, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

- atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 2 anos;
- declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não está respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- cópia autenticada do documento de identidade;
- declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.3 O candidato que não efetuar a matrícula no curso de formação profissional no período descrito no subitem 2.2 deste Edital ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.3.1 Os candidatos deverão acessar o site www.aesp.ce.gov.br, para verificar a data exata de seu comparecimento para a entrega da documentação necessária a efetivação da matrícula.

2.4 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade.

2.5 Serão aceitos documentos expedidos por meio da internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados, bem cópias xerox não autenticadas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional e a convocação para a aula inaugural serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, na data provável de 26 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA**, matrícula 791099-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E

OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA**, matrícula 028785-18, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1923/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto dos artigos 4º e 5º, do Regulamento que trata o art.1 do Decreto Lei nº29.936, de 15/10/2009. RESOLVE: **Nomear os SERVIDORES REGINA DE AMORIM CARVALHO NOGUEIRA, FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO, SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO e GEORGINO PORFIRIO BEZERRA**, para, sobre a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SETORIAL da Delegacia Geral de Polícia Civil, que realizará o processo de seleção de um (01) servidor empregado público, dentre os inscritos, para concorrer à "Medalha do Mérito Funcional" e ao "Prêmio do Mérito Funcional". GABINETE DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2013.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010

I - ESPÉCIE: TERMO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº048/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob nº551.123.317-04; V - ENDEREÇO: Av. José de Vasconcelos, s/n Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº048/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Tianguá e reajuste de acordo com índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$42.180,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais) e o valor mensal para R\$3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2013, com seu término em 31.08.2014, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº048/2010, Firmado em 01/09/2010; XII - DATA: 20 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Everardo de Vasconcelos - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº012/2013 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a integrar Comissão de Recebimento de Material do CMCB, sob a presidência do primeiro, no período de 10 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014, delegando a mesma suas atribuições e competência a este fim determinado. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº012/2013 – DE 09 DE AGOSTO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-------------------|-------------|
| Walter Célio Lima de Oliveira | MAJ BM/PRESIDENTE | 108.024-1-5 |
| Raimundo Marcos de Oliveira | CAP BM/MEMBRO | 027.449-1-0 |
| João Viana Moreira | CAP BM/MEMBRO | 027.851-1-0 |
| José de Freiras Alves Filho | TEN BM/MEMBRO | 104.281-1-4 |

*** **

PORTARIA CMCB Nº013/2013 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XII – Seminário Nacional de bombeiros, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, dos dias 18 a 21 de Agosto de 2013, Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art.1º, 3º, e §1º, alínea “b” do art.4º, art.6º, art.9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº013/2013 – DE 14 DE AGOSTO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | |
|--|--------------|--------|---------------------------------|--|---------|----------|--------|----------------|----------|------------|------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉS. | | | | |
| José Ribamar Cunha Rodrigues – Matrícula nº100910-1-2 | MAJ QOBM | IV | 18 a 21 de Agosto de 2013 | FORTALEZA – RIO DE JANEIRO/RJ – FORTALEZA | 3,12 | RS166,49 | 50,00% | RS874,05 | RS249,73 | RS1.869,96 | RS2.993,74 |

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula 300470-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de 07 de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LAECIO TEIXEIRA PATRICIO**, matrícula 126411-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional

do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LIMA ROMERO**, matrícula 200020-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO ESCOLA DE VIDA SABOR E ARTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº123/2013 PROCESSO Nº5059585/2013

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, inscrita no CNPJ nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, nº387, Centro, Santana do Cariri/CE, doravante denominada simplesmente de

CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº5059585/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Santana do Cariri, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Danieli de Abreu Machado - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº149/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº611.992.1-7, a partir de 01 de julho de 2013, como gestor do contrato nº35/2012, celebrado entre esta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Construtora G&F Ltda. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº150/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº611.992.1-7, a partir de 01 de julho de 2013, como gestor do contrato nº14/2012, celebrado entre esta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Consórcio CLC/ECOCIL. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº611.992.1-7, a partir de 01 de julho de 2013, como gestor do contrato nº49/2012, celebrado entre esta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Construtora Samaria Ltda. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº165/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES**, Paulo Cesar Franco de Castro, matrícula nº300.263.1-4, Francisco Hemirton Lemos Peixoto, matrícula nº583.081.1-0 e Olena Marta Bezerra Costa, matrícula nº583.061.1-8, sendo o primeiro como Presidente, para **comporem Comissão**, encarregada da Tomada de Contas Especial destinada à apuração dos fatos decorrentes de inconformidades na prestação de contas dos recursos

do Convênio nº38/2009, celebrado entre União através do Ministério do Turismo e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “d” da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº842/2013 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº06/97, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, RESOLVE **NOMEAR**, o Defensor Público **THIAGO OLIVEIRA TOZZI** (Assessor de Desenvolvimento Institucional), Matrícula nº30106415, sem prejuízo de suas atribuições, como Gestor do Contrato de Gestão nº028/2013 – DPGE. GABINETE DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1054/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1054/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|--------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | CIBELE MATOS CAVALCANTE |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUCAS LENON CAVALCANTE DE MELO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1055/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº276/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1055/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|-------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | EMANUEL MELO NASCIMENTO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1056/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1056/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | DIEGO COSTA DE ALMEIDA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1057/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de

julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Proposição de Soluções para os problemas apresentados nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1057/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|-------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1058/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1058/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|--------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | ADRIANA TORQUATO PEDROSA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1060/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Modernização

do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1060/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|-------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA LIDUINA DA SILVA CHACON |
| ASSESSOR TÉCNICO | RODRIGO FRAGA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1061/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema V-Doc, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1061/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|-------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | GLAUDEMIR RAULINO GIRAÓ |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1062/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência

nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1062/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|--------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | BRUNA GOMES NOROES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1063/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim, para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1063/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | ISABELLE ALVES ALENCAR |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1064/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante

do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1064/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|--------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | THALES CATUNDA DE CASTRO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1065/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1065/2013

| Cargo | Nome |
|----------------------|----------------------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO | MAGDA MARIA GOMES DA SILVA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1066/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compor o Subprograma** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza

comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1066/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | EUCLIDES PEREIRA PASSOS NETO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1067/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos Setor Produtivo e Sociedade Civil Organizada, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1067/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|-------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | MARCIO ALDIGUERI ARRUDA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1068/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compor o Subprograma** para Regularizar a Delegação de Competências, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida

somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1068/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | ANGELA MARIA MARINHO PEREIRA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1069/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1069/2013

| Cargo | Nome |
|----------------------|---------------------------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO | RAIMUNDO LUCIANO MENDONCA UCHOA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1070/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº274/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1070/2013

| Cargo | Nome |
|------------------|--------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | GILBERTO BRAGA TEIXEIRA JUNIOR |

*** **

PORTARIA Nº430/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| José Wellington de Aquino 759.940.623-21 | 015.256 | Servidor Motorista | Itapipoca – CE | 15/08/2013 | Carro Locado | Viajar a serviço da Presidência na Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará. | R\$55,00 | R\$55,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº431/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Caio Lucas Morais Pinheiro 046.366.333-00 | 013.045 | Assessor | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$55,00 | R\$165,00 |
| Lívia Cristina Pessoa Martins 964.422.473-68 | 022.254 | Secretária da Comissão DAS – 2 | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$69,00 | R\$207,00 |

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Francisco Euridito de Andrade Lima 032.755.073-20 | 003.731 | Mestre de Cerimônia DAS – 1 | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$69,00 | R\$207,00 |
| Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523-68 | 019.973 | Operador de Som | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$55,00 | R\$165,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº432/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78 | 001.467 | Agente Administrativo Taquiografia | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Registrar a audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude | R\$55,00 | R\$165,00 |
| Felipe Lira Américo 000.032.613-52 | 011.994 | Membro GT Taquígrafo | Aracati – CE | 16/08 a 18/08/2013 | Terrestre | Registrar a audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude | R\$55,00 | R\$165,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº433/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Caio Lucas Moraes Pinheiro 046.366.333-00 | 013.045 | Assessor | Quixadá– CE | 19/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$55,00 | R\$165,00 |
| Lívia Cristina Pessoa Martins 964.422.473-68 | 022.254 | Secretária da Comissão DAS – 2 | Quixadá– CE | 19/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$69,00 | R\$207,00 |
| Francisco Euridito de Andrade Lima 032.755.073-20 | 003.731 | Mestre de Cerimônia DAS – 1 | Quixadá– CE | 19/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$69,00 | R\$207,00 |
| Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523-68 | 019.973 | Operador de Som | Quixadá– CE | 19/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Participar da Audiência Pública sobre o Estatuto de Juventude. | R\$55,00 | R\$165,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº437/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911-00 | 018.697 | Membro Executivo GT – DAS | Brasília – DF | 19 a 23/08/2013 | Aéreo | Participar de Reunião na Interlegis | R\$206,00 | R\$1.030,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº438/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78 | 001.467 | Agente administrativo Taquígrafo | Itapipoca – CE | 15/08 a 16/08/2013 | Terrestre | Registrar a mobilização pela Instalação da Refinaria Premium do Ceará,a serviço da Presidência deste Poder | R\$55,00 | R\$110,00 |

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 - 49 | 015.047 | Secretario GT Taquígrafo | Itapipoca – CE | 15/08 a 16/08/2013 | Terrestre | Registrar a mobilização pela Instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder | R\$55,00 | R\$110,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº439/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Francisco Alexandre Araújo Silva 622.499.833-72 | 022.008 | Operador de Som | Canindé – CE | 20/08/2013 | VAN | Participar da Audiência Pública sobre o Eixo V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social” da CONAE 2014. | R\$55,00 | R\$55,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº440/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08 | 011.207 | Secretária GT/ Taquígrafo | Canindé – CE | 20/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Registrar a Audiência Pública sobre o Eixo V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle. | R\$55,00 | R\$110,00 |
| Felipe Lira Américo 000.032.613 - 52 | 011.994 | Membro GT Taquígrafo | Canindé – CE | 20/08 a 21/08/2013 | Terrestre | Registrar a Audiência Pública sobre o Eixo V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle. | R\$55,00 | R\$110,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº443/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|---|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Lindomar da Silva Soares 242.098.723 - 34 | 017.953 | Diretora de Gestão e Ensino Nível DAS – 1 | Beberibe – CE | 19 a 21/08/2013 | Terrestre | Participação no Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M | R\$69,00 | R\$207,00 |
| Maruza Leal de Paula Pessoa 614.634.853 - 87 | 022.531 | Assessor Técnico Nível DAS - 3 | Beberibe – CE | 19 a 21/08/2013 | Terrestre | Participação no Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M | R\$69,00 | R\$207,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº444/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Francisco Lopes Viana 034.190.293-49 | 024.821 | Secretario Executivo DAS - 3 | Itapipoca - CE | 15/08/2013 | Carro | Realizar apoio Técnico aos Encontros Regionais pela instalação da Refinaria Premium do Ceará | R\$69,00 | R\$69,00 |
| Antonio Martins da Costa 041.211.043-15 | 021.069 | Supervisor GT 22 | Itapipoca - CE | 15/08/2013 | Carro | Realizar apoio Técnico aos Encontros Regionais pela instalação da Refinaria Premium do Ceará | R\$55,00 | R\$55,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº445/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Dione Maria da Silva 018.169.323-29 | 018.213 | Assessora | Iguatu - CE | 20/08 a 21/08/2013 | Carro Oficial | Participar a serviço desse Poder, da Audiência Pública itinerante sobre o Estatuto da Juventude no município de Iguatu. | R\$55,00 | R\$110,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº33/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, com CNPJ Nº07.341.423/0001-14; ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 60 - Aerolândia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e processo Administrativo nº05636/2013 de 23/07/2013; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$443.739,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.28206.22.33903900010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/08/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira, pela empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

Na Corrigenda datada de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2013, **ONDE SE LÊ**: FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO – ANS 17. **LEIA-SE**: FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO – ANS 18. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2013

No Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 03/2013, celebrado entre esta Assembléia e a INSTEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA, processo nº05866/2013 de 02/08/2013, publicado no Diário Oficial de 26/08/2013 **ONDE SE LÊ**: ADITIVO

Nº1 **LEIA-SE**: ADITIVO Nº2. E **ONDE SE LÊ**: OBJETO: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “b” do Inciso I, combinado com os §1º e 3º, todos do art.65 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº05866/213 datado de 02/08/2013. **LEIA -SE**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de valor para fazer face às alterações definidas no projeto inicial da reforma do muro do estacionamento visando a segurança do policial militar ali presente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº30/2013.

ALTERA DISPOSITIVO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº02, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADO NO DOE DE 30 DE JANEIRO DE 2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno, e Considerando os argumentos trazidos pela Secretaria de Controle Externo na Comunicação Interna nº058/2013, no que se refere à alteração que deverá ser introduzida na meta prevista no inciso II do item 2 - Atividades de Apoio ao Controle Externo, do Art.1º, do Ato da Presidência nº02/2013, publicado no D.O.E 30.1.2013, RESOLVE:

Art.1º A meta descrita no inciso II do item 2 – Atividades de Apoio ao Controle Externo fica excluída e passa a vigorar com a seguinte alteração:

2 -

I -

II - Disseminar para a Controladoria do Tribunal de Contas as Boas Práticas de Avaliação de Controle Interno utilizando a Metodologia COSO, a ser executada no 2º semestre de 2013.

III -

IV -

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato da

Presidência entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 22 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº31/2013.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº04, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADO NO DOE DE 30 DE JANEIRO DE 2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno, e Considerando os argumentos trazidos pela Secretaria de Controle Externo na Comunicação Interna nº058/2013, no que se refere à inclusão de mais uma atribuição para a Comissão Especial encarregada de dar continuidade aos projetos para a implantação do Programa TCE 100% Digital, de que trata o Ato da Presidência nº04/2013, publicado no D.O.E 30.1.2013, RESOLVE:

Art.1º Fica acrescentado ao Art.1º do Ato da Presidência nº04/2013 um item que passa a ser item 12, vigorando com a seguinte redação:

Art.1º.....

1-

(.....)

12 - Desenvolver mecanismo de monitoramento das recomendações/determinações lavradas pelo Tribunal em suas decisões.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 22 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete da Presidência, a partir desta data.. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº312/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, **designar REUBEN BEZERRA BARBOSA**, Analista de Controle Externo, matrícula 0873-9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Subdiretor da 13ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, durante o impedimento do titular, José Auriço Oliveira, a partir desta data, nos termos do artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2013

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA. (INBEC)**, CNPJ nº07.816.574/0001-81, na Rua Joaquim Nabuco nº2906, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza/CE. Objeto: **Pagamento de 50% (cinquenta por cento) das 10 (dez) parcelas vincendas, do curso de pós- graduação, latu sensu, MBA em Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção**, pela participação do servidor Adolfo Dantas Oliveira. Modalidade da Licitação: Licitação inexigível. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 5/8/2013.

Valor Total: R\$2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), desde julho de 2013. Dotação Orçamentária: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 5 de agosto de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Antônio Bitencourt Nobre – Representante do INBEC.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2013

Processo: 05468/2013-3. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.**, CNPJ nº14.019.108/0001-30, Rua Jacarandá, lote 16, Águas Claras, CEP 71.927-540, Brasília/DF. Objeto: **Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do curso de especialização, lato sensu, à distância, em Auditoria em Organizações do Setor Público**, pela participação do servidor Daniel Façanha Rocha de Souza. Modalidade da Licitação: Licitação inexigível. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. Vigência: A partir de 5/8/2013 até 4/3/2014. Valor Global: R\$1.390,81 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos), divididos em 7 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$198,68 (cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), a partir do mês de junho de 2013. Dotação Orçamentária: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 5 de agosto de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Engels Iury Barbosa Guedes – representante da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.19606/13, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2013/018400, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **ROSANA CLÁUDIA ARAÚJO DE CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº11825818, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto de 2013, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.19278/13, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2013/018385, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **TEREZA CRISTINA DE MELO**, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº0901831X, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto de 2013, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº387/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011), e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.19276/13, RESOLVE **designar** os

SERVIDORES abaixo identificados para viagens a municípios cearenses, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, visando à realização de inspeções, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

| Nome | Cargo | Região | Nº Diárias | Valor R\$ | Total R\$ |
|--------------------------------------|------------------------------|---------------|------------|-----------|-----------|
| Tarcisio Guedes Gonçalves | Inspetor, TCM 5 | Interior | 5 | 180,00 | 900,00 |
| Marcio Bezerra de Menezes Serpa | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Mateus de Carvalho Sousa | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Rinaldo de Albuquerque Silva | Auxiliar de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Isabel Cristina Saboia | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Arielton Fonteles Araújo | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Shalon Gonçalves de Souza | Inspetor, TCM 5 | Interior | 5 | 180,00 | 900,00 |
| André Falcão Ferreira | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Érico de Holanda Barroso | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| José Mendonça Pequeno | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Francisco Josair de Oliveira | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Fabiana Helcias Oliveira | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Gustavo de Moura Brasil Matos | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| José Amilcar Ximenes Carmo | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Raphael Pinheiro da Costa | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Rodrigo Alves de Oliveira | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Ricardo Pessoa de Carvalho | Analista de Controle Externo | Interior | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Clovis Freitas de Almeida Junior (*) | Técnico de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |
| Ana Patricia Pierre Lima (*) | Analista de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |
| Antonia Neide Loiola Ximenes (*) | Analista de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |
| Gustavo Pinheiro Moreira (*) | Analista de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |
| Nikael de Carvalho Almeida (*) | Analista de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |
| Ana Cristina Rodrigues Viana (*) | Técnico de Controle Externo | Metropolitana | 5 | 56,00 | 280,00 |

(*) A presente portaria vai republicada por incorreção, na tabela da portaria anterior, dos valores dos servidores assinalados.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº424/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2013.TCM.RAP.20513/13, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Programa TCM Cidadania e Controle Social – Encontro Regional em Crateús, bem como, as disposições do Art.1º. do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, estabelecendo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, **RESOLVE deferir o pleito** de que trata o processo em epígrafe e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo identificados, as gratificações alusivas às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios para o presente exercício.

| NOME | NÍVEL DE FORMAÇÃO | PERÍODO | VALOR HORA AULA (R\$) | TOTAL DE HORAS-AULA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|
| Danielle Nascimento Jucá | Especialização | 06 a 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 9h/a | 360,00 |
| José Almir da Silva | Especialização | 07 e 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 4h/a | 160,00 |
| Fernando Antonio da Justa | Especialização | 06 a 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 16h/a | 640,00 |
| Luciana Carla de Almeida Cavalcante | Especialização | 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 4h/a | 160,00 |
| Nelson Rocha Nascimento | Especialização | 06 a 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 18h/a | 720,00 |
| Carlos Sérgio Sales Mororó | Especialização | 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 4h/a | 160,00 |
| Alexandre Nunes de Oliveira | Especialização | 07 e 08 de agosto de 2013 | R\$40,00 | 4h/a | 160,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 349/06 - Processo transformado nº32172/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 12305/13
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATO
 Responsável: JORGE LUIS ISHIMARU
 Advogado: FREDERICO PINHEIRO RICARTE
 Processo nº 7169/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 15674/13
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
 Processo nº 8428/07 - Processo transformado nº2073/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Incidente de

Nulidade Absoluta: 13917/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
 Responsável: VICENTE FERRER MATIAS DE SOUZA
 Processo nº 9463/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 15394/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TURURU
 Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
 Processo nº 9540/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 14486/13
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CRUZ
 Responsável: LUIZ CARLOS MUNIZ
 Processo nº 10318/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 16416/13

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ANA ELDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Processo nº: 18569/07 - Processo transformado nº16951/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 16709/13

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE ALCANTARA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 7347/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Revisão: 7085/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CRATO
 Responsável: WALTER DE OLIVEIRA BRITO
 Processo nº: 10926/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 8250/13

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO
 Responsável: ANTONIO GILBERTO SILVA ALMEIDA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº: 6247/12 - Processo transformado nº2252/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 9162/13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 12606/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16048/13

Órgão: SECRETARIA GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR DE CAUCAIA
 Responsável: ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ
 Processo nº: 13267/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15720/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: MARIA VALDINETE DA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 7891/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES
 Processo nº: 8963/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 29251/12

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA
 Responsável: RAIMUNDO ROBERTO LOPES MENESES
 Processo nº: 10270/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 16432/13

Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS
 Responsável: RAIMUNDA TORRES CHAVES
 Processo nº: 11069/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 15383/13

Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
 Processo nº: 27042/12 - Processo transformado nº23905/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 5791/13

Órgão: IPM DO MUNICIPIO DE IPU DE IPU
 Responsável: ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA
 Processo nº: 29590/11 - Processo transformado nº25485/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 23624/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: CICERO VIANA ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº: 4115/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE

Responsável: WILLIAM SABOIA AFONSO
 Processo nº: 5550/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MILAGRES

Responsável: MARIA LIGIA LEITE DE MORAIS
 Processo nº: 5553/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILAGRES

Responsável: ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA
 Processo nº: 5851/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTEIRAS

Responsável: VANISIA OLIVEIRA FILGUEIRA LOPES
 Processo nº: 9309/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BARREIRA

Responsável: LUCIA MARIA LIMA DE ARAUJO
 Processo nº: 10157/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC.DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DE MARACANAU

Responsável: JOSE ALDIR DE SOUSA CAVALCANTE
 Processo nº: 10622/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE VARZOTA

Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº: 11063/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REF.AGRARIA DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA
 Processo nº: 12963/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITATIRA

Responsável: ANTONIA MIRANICE MARTINS MATEUS
 Processo nº: 30821/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILAGRES

Responsável: MARIA CELLY BEZERRA MALHEIRO
 Processo nº: 32018/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº: 9887/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE INDEPENDENCIA

Responsável: TEREZINHA DE JESUS LIMA
 Processo nº: 10139/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SEC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA- SEJUC DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: JOSE RICARTE DA COSTA
 Processo nº: 13595/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDEB DE PIQUET CARNEIRO

Responsável: MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES
 Processo nº: 31255/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE IGUATU

Responsável: GLEUBERTO PASSINI MENDONCA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 5803/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MILHA
 Responsável: FRANCISCO ODILIO DOS SANTOS
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 6179/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMA DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: MARIA VERA LUCIA DA SILVA
 Processo nº 6620/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: BISMARCK BARROS BEZERRA
 Processo nº 6893/12 - Processo transformado nº4282/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
 Responsável: MANOEL NOVAIS MIRANDA
 Processo nº 6930/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PORTEIRAS
 Responsável: GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
 Processo nº 8674/12 - Processo transformado nº5564/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
 Responsável: FERNANDO LIMA LOPES
 Processo nº 9310/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE NOVO ORIENTE
 Responsável: ANTONIA COELHO SAMPAIO
 Processo nº 9501/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO DE CAUCAIA
 Responsável: JOAO BOSCO FERREIRA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo nº 9604/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: OTALICIO GUIMARAES LOIOLA
 Processo nº 9708/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FMS - SECRETARIA REGIONAL IV DE FORTALEZA
 Responsável: ESTEVAO SAMPAIO ROMCY
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 12693/03 - Processo transformado nº6553/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
 Responsável: JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO
 Processo nº 13436/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DO DIRETO DA CRIANCA ADOLESCENTE DE FORTALEZA
 Responsável: ELUSIA FONTENELE SOARES
 Processo nº 14566/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS DE CASCAVEL
 Responsável: JOSE AIRTON DE LIMA
 Processo nº 15186/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS
 Responsável: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
 Processo nº 17836/04
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1995
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
 Interessado: RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
 Processo nº 22418/12 - Processo transformado nº19996/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
 Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
 Processo nº 24876/12 - Processo transformado nº21987/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: PEDRO FONTELES DOS SANTOS
 Processo nº 24880/12 - Processo transformado nº22003/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
 Responsável: ANTONIO RUFINO MARTINS
 Processo nº 26023/12 - Processo transformado nº23938/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: FRANCISCO ELIEZIO FONTELES
 Processo nº 26024/12 - Processo transformado nº23921/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Processo nº 26505/12 - Processo transformado nº23645/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2013.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº90/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 1669/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
 Responsável: GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 9060/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE EUSEBIO
 Responsável: MARCUS MICHEL MOREIRA COELHO
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 9617/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET.ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA

Responsável: JOSE ANILSON ALVES DE SOUZA
 Processo nº 10256/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
 Responsável: JOSE EVANDRO CUNHA
 Processo nº 29458/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDEB DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6077/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: CAIO CASTRO NAVARRO
 Processo nº 16973/07 - Processo transformado nº14561/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 Responsável: GENECIAS MATEUS NORONHA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 4919/13 - Processo transformado nº829/13
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2013
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 Responsável: JOSE JEOVA SOUTO MOTA
 Processo nº 21956/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA

Responsável: JOSE GILVAN FIRMINO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013082301-SAUDE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia **06 de Setembro de 2013 às 10h** na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP Nº **2013082301-SAUDE**, cujo Objeto é **Aquisição de 02(dois) veículos tipo ambulância para uso no SUS de Paramoti-CE**. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 23 de Agosto de 2013. JANUSA RODRIGUES SANTOS - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - EDITAL Nº 001/2013. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância de contratar empregados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do surgimento de vagas no **Policlínica Regional de Acaraú / Dr. Plácido Marinho de Andrade**, administrado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento dos empregos públicos de Psicólogo, Médico Especialista em Clínica Médica, Médico Especialista em Cirurgia Geral, Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia, Médico Especialista em Gastroenterologia, Médico Especialista em Oftalmologia, Médico Especialista em Urologia, Médico Especialista em Otorrinolaringologia, Médico Especialista em Cardiologia, Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria, Médico Especialista em Cardiologia/Ecocardiografia, Médico Especialista em Mastologia com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - 1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter classificatório e eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório, em **ENTREVISTA**, a ser realizada com os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa. 1.1.1 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista dos candidatos. 1.2 Os candidatos aprovados e classificados nas duas etapas da Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas. 1.3 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o item 7.4 deste Edital. 1.4 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital, aplica-se o disposto na Lei Estadual nº 14.457, 15/09/09, e leis municipais: de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009). **2. DAS INSCRIÇÕES** - 2.1 Para se inscrever, o candidato deverá dirigir-se à sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, localizada na **Rua José Otacílio Martins Rocha, S/N, Bairro: Campo de Aviação, Acaraú-CE**, preencher uma ficha de inscrição, e no ato de inscrição disponibilizar o currículo e a documentação comprobatória exigida, acompanhado das respectivas cópias autenticadas em Cartório. 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço, diploma de conclusão do ensino médio ou técnico, certificado de conclusão do curso de formação na área pretendida pelo candidato, 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, bem como em original declarações ou certidões para comprovação de cursos ou experiências na área para qual o candidato está concorrendo. 2.3 A inscrição deverá ser efetuada no período de 2 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2013, durante o horário de expediente, ou seja, de 8:00h às 12h e das 13:00h às 17h00, no endereço indicado no item 2.1. 2.4 A inscrição poderá ser feita por procuração pública acompanhada de cópia legível e autenticada em cartório do documento de identidade do procurador. 2.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento, e, ainda, na concordância de que deverá apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para a sua inscrição no processo seletivo, conforme subitens abaixo discriminados: 2.5.1 Certificação de conclusão do Curso de Formação em **Psicólogo, Médico Especialista em Clínica Médica, Médico Especialista em Cirurgia Geral, Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia, Médico Especialista em Gastroenterologia, Médico Especialista em Oftalmologia, Médico Especialista em Urologia, Médico Especialista em Otorrinolaringologia, Médico Especialista em Cardiologia, Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria, Médico Especialista em Cardiologia/Ecocardiografia, Médico Especialista em Mastologia** a depender da área escolhida pelo candidato, devidamente reconhecido pelo Órgão competente, com registro do profissional no Conselho respectivo. 2.5.2 Curriculum Vitae (anexar comprovação das atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato), conforme modelo do ANEXO V. 2.5.3 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal. 2.5.4 Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 2.5.5 Gozar de boa saúde física e mental, através de atestado médico. 2.5.6 Ter habilitação específica para o exercício do emprego concorrido, e estar com a situação regular junto ao Conselho respectivo. 2.5.7 Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar. 2.5.8 Estar em situação regular com as obrigações eleitorais. 2.5.9 Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos. 2.6 O registro do candidato estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até as 17h00min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial local, devendo o candidato preencher e entregar os dados da ficha de inscrição até as 17h00min do último dia de inscrição no local definido no item 2.1. 2.7 O CPSMA não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados. 2.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas. 2.9 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos. 2.10 - Não será cobrada taxa de inscrição. 2.11 - O CPSMA não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido efetuado nos prazos e horários estabelecidos nos subitens anteriores. **3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS** - 3.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004. 3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente. 3.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo. 3.4 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais. 3.5 O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial designada pelo CPSMA e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente. 3.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 3.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. 3.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção. 3.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação. 3.9 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao CPSMA, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários. 4. A **CARGA HORÁRIA** a ser cumprida pelos ocupantes dos empregos definidos no ANEXO I do presente Edital será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. 5. A **REMUNERAÇÃO** a ser auferida para cada contratado encontra-se relacionada no ANEXO I, cujo valor será reajustável na mesma data e nos mesmos índices aplicáveis às categorias profissionais respectivas. 5.1 Será acrescida à remuneração dos empregados contratados com base na presente Seleção Pública o adicional de insalubridade previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em decorrência da comprovada atuação em ambiente insalubre de trabalho, com critérios, percentuais de aplicação e base de cálculo estabelecido em referido Diploma Normativo, bem como nas mais recentes decisões do Tribunal Superior do Trabalho atinentes à matéria. 5.2 Outros benefícios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT serão aplicados pelo CPSMA conforme o Estatuto da Entidade, e de acordo com a atual legislação e jurisprudência atinente à matéria. 6. A **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** a serem desenvolvidas pelos candidatos aprovados e classificados encontram-se definidas no ANEXO I e VI do presente Edital. **7. DAS VAGAS** - 7.1 As 16 (dezesseis) vagas ofertadas serão distribuídas, conforme tabela abaixo, que consta do ANEXO I do presente Edital: **NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE/SUPERIOR - SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE - RELAÇÃO POR: EMPREGO PÚBLICO - FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTD. - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Psicólogo - Psicólogo - Graduação em psicologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. - 1 - 20 - 1.542,05 - Seleção Pública. Médico especialista em Clínica Médica - Médico especialista em Clínica Médica - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica. - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Cirurgia Geral - Médico especialista em Cirurgia Geral - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral. - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Gastroenterologia - Médico especialista em Gastroenterologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia. - 3 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Oftalmologia - Médico especialista em Oftalmologia - Graduação em Medicina registro no

órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia. - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Urologia - Médico especialista em Urologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Urologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção pública. Médico especialista em Otorrinolaringologia - Médico especialista em Otorrinolaringologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Cardiologia - Médico especialista em Cardiologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria - Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Cardiografia/Ecocardiógrama - Médico Especialista em Cardiografia/Ecocardiógrama - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Mastologia - Médico Especialista em Mastologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Mastologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - 8.1 Primeira Etapa: Análise Curricular e Documental: 8.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos e documentos, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e será realizada, na data de 16 a 20 de setembro de 2013, pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, formada por funcionários do CPSMA, conforme portaria a ser publicada, e, se for o caso, por colaboradores eventuais designados especificamente para tal atividade. 8.1.2 A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos, e classificará até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada emprego selecionado. 8.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição (ANEXO III), obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO II deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente. 8.1.4 Os candidatos aprovados nos diversos empregos público ora selecionados e que se enquadrem nos quantitativos descritos no ANEXO I, até o dobro do número de vagas ofertadas, serão imediatamente convocados para apresentar documentação comprobatória das informações prestadas. 8.1.5 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu. 8.1.6 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente. 8.1.7 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada. 8.1.8 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio. 8.1.8.1 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento. 8.1.8.2 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão. 8.1.8.3 O tempo de experiência só será computado a partir de 06 (seis) meses, com no máximo 03 (três) anos. 8.1.9 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 8.1.10 As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos, conforme determinado no item 2, subitem 2.2 deste Edital. 8.1.11 O resultado da Análise Curricular será fixado às 15(quinze) horas do dia 20 de Agosto de 2013, no quadro de avisos do CPSMA no endereço elencado no item 2.1 deste edital e divulgado na imprensa local, ficando, desde já, os classificados convocados para a segunda etapa que se realizará nos dias 23 e 24 de Setembro de 2013.

8.2 Segunda Etapa: Entrevista: 8.2.1 A entrevista terá caráter classificatório e será aplicada, na data de 23 e 24 de Setembro de 2013, para todos os candidatos habilitados na Etapa 1 (Avaliação Curricular e Documental). Os referidos candidatos serão convocados através de termo fixado, no quadro de avisos do CPSMA, na mesma data e horário da divulgação do resultado da Primeira Etapa. 8.2.2 Estarão classificados para participarem da Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aprovados na Etapa 1 (Avaliação Curricular) e em quantitativo de até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para os referidos empregos. 8.2.3 A Etapa 2 (Entrevista) será exclusivamente classificatória, conforme os critérios de análise no ANEXO II. 8.2.4 Não haverá em hipótese alguma convocação para Entrevista, senão através do Termo fixado no quadro de avisos do CPSMA quando divulgado o resultado da primeira etapa, se obrigando o candidato a verificar quanto sua classificação para a Segunda Etapa no quadro de avisos do CPSMA. 8.2.5 Estarão desclassificados os candidatos que não comparecerem à Entrevista. 8.2.6 A nota de cada entrevistador será dada individualmente, sendo feita a média aritmética das notas somadas pelos avaliadores. 8.2.7 Não haverá em hipótese alguma segunda convocação para entrevista.

9. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 9.1 A ANÁLISE CURRICULAR - DOCUMENTAL E A ENTREVISTA serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos. 9.2 A nota final será calculada pela média aritmética obtida na Análise Curricular e Documental e na Entrevista, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis) pontos. 9.3 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 10.1 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e, em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados.

11. DO RESULTADO: 11.1 O resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA - EDITAL Nº 001/2013, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e fixado no quadro de avisos do CPSMA.

12. DOS RECURSOS: 2.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os resultados da Análise Curricular. 12.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do respectivo resultado no quadro de avisos do CPSMA elencado no item 8.1.11. 2.3 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, através de requerimento redigido conforme ANEXO IV, e protocolado na sede da Entidade, situada na Rua José Otacílio Martins Rocha, s/n, Bairro: Campo de aviação, Acaraú-CE - CEP. 62.580-000 e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser admitido. Não será acatado recurso fora do prazo. 12.4 - Os recursos relativos à Análise Curricular serão julgados pela Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado. 12.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial. 12.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder pelo ato, na forma da legislação atinente à matéria. 12.7 – A Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado constituiu-se a única e última instância recursal para julgar recursos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão. 12.8 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO: 13.1 A Homologação do resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA - EDITAL Nº 001/2013, será publicado e divulgado no quadro de avisos do CPSMA e no DOE – Diário Oficial do estado.

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 14.1 A Convocação dos candidatos classificados no presente Processo Seletivo Público se dará por meio de Ato do Presidente do CPSMA, publicado no quadro de avisos do CPSMA e/ou no Diário Oficial do Estado – DOE.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 15.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 15.2 Não haverá segunda chamada para as Etapas da presente Seleção. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso do Processo Seletivo Simplificado. 15.3 É vedada a saída do candidato do recinto da Entrevista sem autorização e acompanhamento do fiscal. 15.4 Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da Comissão, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades: a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão e demais colaboradores, auxiliares ou autoridades presentes; b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros; c) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal; 15.5 Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado (editais de abertura, fichas de inscrições, avaliações, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda do CPSMA, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados. 15.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais. 15.7 Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Público Simplificado ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Público Simplificado. 15.8 O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Edital de Convocação, será excluído do

Certame. 15.9 Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses. 15.10 O candidato aprovado no limite das vagas ofertadas pelo **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA** para preenchimento dos empregos públicos, poderá optar, no prazo de 30 dias, após a homologação do certame, pela sua inclusão no final da fila, por ordem de classificação geral, abdicando da classificação conquistada no Certame. 15.11 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado. 10.12 O Foro da Comarca de Acaraú-CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado. Acaraú-CE, 5 de agosto de 2013. **Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013. ANEXO I - REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALÁRIO: RELAÇÃO POR: EMPREGO PÚBLICO - FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTD.- CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Psicólogo - Psicólogo - Graduação em psicologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. - 1 - 20 - 1.542,05 - Seleção Pública. Médico especialista em Clínica Médica - Médico especialista em Clínica Médica - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica. - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Cirurgia Geral - Médico especialista em Cirurgia Geral - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral. - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Gastroenterologia - Médico especialista em Gastroenterologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia. - 3 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Oftalmologia - Médico especialista em Oftalmologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia. - 1 - 20 - 4.151,67. Seleção Pública - Médico especialista em Urologia - Médico especialista em Urologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Urologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção pública. Médico especialista em Otorrinolaringologia - Médico especialista em Otorrinolaringologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico especialista em Cardiologia - Médico especialista em Cardiologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia - 2 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria - Médico Especialista em Cardiologia/Ergometria - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Cardiografia/Ecocardiograma - Médico Especialista em Cardiografia/Ecocardiograma - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. Médico Especialista em Mastologia - Médico Especialista em Mastologia - Graduação em Medicina registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Mastologia - 1 - 20 - 4.151,67 - Seleção Pública. **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013 - ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL - A) FORMAÇÃO ACADÊMICA:** 1. Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação 2,5 pontos; 2. Pós-graduação (ESPECIALISTA na Área de atuação a que se destina a vaga) concluída 3,0 pontos; 3. Pós-graduação (cursando ESPECIALIZAÇÃO na Área de atuação a que se destina a vaga) a ser concluída 1,5 pontos; **Sub Total A: 7 pontos;** **B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:** 5. Experiência de tempo **RELACIONADA À ÁREA DE ATUAÇÃO** em instituição pública ou privada nos últimos 03 anos (0,5 pontos por semestre completo, até 03 anos). Máximo de 3 pontos. **Sub Total B: 3 pontos - TOTAL (A+B): 10 pontos.** **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013 - ANEXO III - FICHA REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2013 - DADOS PESSOAIS:** NOME _____ FILIAÇÃO: PAI _____ MÃE _____ DATA NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF _____ ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO. CID: _____ ENDEREÇO _____, BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE: _____ UF _____ TELEFONES P/ CONTATO: _____ DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ DT. _____ EMISSÃO ____/____/____ CPF _____ CONSELHO _____ CTPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____ DT _____ ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/2013. **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013 - ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (Use uma folha para cada questão):** Cargo de Opção do (a) Candidato (a): _____ Número de Inscrição do Candidato (a): _____ Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise Curricular. Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a) (Use folhas suplementares, se necessário) _____ Acaraú-Ce _____ de _____ de 2013. Assinatura do Candidato. **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013 - ANEXO V - CURRÍCULUM VITAE: CANDIDATO (A):** EMPREGO/ESPECIALIDADE: _____ I - **FORMAÇÃO:** Curso concluído: _____ Instituição: _____ DATA DA CONCLUSÃO: _____ TÍTULO DE ESPECIALISTA () sim () não. Nome do curso(Especialista): _____ PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado) (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período). a) _____ b) _____ c) _____ CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga-horária). a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ e) _____ f) _____ II - **EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL - EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.** (Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida). a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ e) _____ f) _____ Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**, órgão administrador da Policlínica Regional de Acaraú-Ce, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas. _____-CE, ____ de _____ de 2013. _____ Assinatura do (a) candidato ou procurador (a). **OBS.:** Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular. **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013 - ANEXO VI - ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO:** 1)Psicologia clínica: relações humanas. 2)Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 3)Teoria e prática do psicodiagnóstico. 4)Teorias da Personalidade. 5)Psicopatologia: diagnóstico descritivos dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. 6)Teorias e técnicas psicoterápicas. 7)Família: diagnóstico, estratégia de atendimento, acompanhamento, abordagem sistêmica. 8)Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei 8.069/1990). 9)Psicologia Organizacional. 10)Processos Grupais. 11)Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 12)Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. 13)Resolução CFP nº. 007/2003. 14)Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei 11.343/2006). 15)Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/2002). **MÉDICO - CIRURGIA GERAL:** 1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10.Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireoide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. 3. Princípios hematológicos da cirurgia:

hemostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas. **MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:** 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifoide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação préoperatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. **MÉDICO - CARDIOLOGIA:** 1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaleia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. **Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular.** 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Doenças Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. **MÉDICO - CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA:** **Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular.** 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Doenças Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. **Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler.** 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta. **MÉDICO - CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA:** **Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular.** 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Doenças Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. **Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico.** 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatias. **MÉDICO - MASTOLOGIA:** 1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões premalignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. De mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama. **MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA / ENDOSCOPIA DIGESTIVA:** 1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastroesofágico; abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfinterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucossectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. **MÉDICO - OFTALMOLOGIA:** 1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coróide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (patologias - seguimento e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tratamento). 10. Neurooftalmologia. 11. Visão Subnormal. **MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:** 1. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/ displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. **MÉDICO - ORTOPEDISTA:** Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do número. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica. **MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA:** Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuro anatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em

imunocomprometidos. **MÉDICO – UROLOGIA:** 1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato genitourinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropública para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênito urinário.

*** **

SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ: 03.499.195/0001-54 - Companhia Fechada

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas, A diretoria da Companhia, em conformidade com o que dispõe a lei das sociedades anônimas e o seu Estatuto Social, submete-lhes à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparativamente com os valores originários do exercício findo na mesma data, em 2011. Considerando que os números das supracitadas demonstrações expressam em si mesmos a posição financeira, econômica e patrimonial da Companhia, seus diretores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para a prestação de informações outras que possam lhes interessar. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em Milhares de Reais)

| | 2012 | 2011 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | 122.434 | 107.592 |
| CIRCULANTE | 76.416 | 63.155 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 73.002 | 59.986 |
| Impostos a Recuperar | 3.409 | 3.165 |
| Partes Relacionadas • | - | - |
| Créditos Diversos | 3 | - |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 2 | 4 |
| NÃO - CIRCULANTE | 46.018 | 44.437 |
| Realizável a Longo Prazo | 36.821 | 36.110 |
| Aplicações Financeiras | 36.590 | 35.530 |
| Títulos Mantidos até o Vencimento | 36.590 | 35.530 |
| Impostos Diferidos | 231 | 580 |
| Investimentos | 9.030 | 8.125 |
| Imobilizado | 113 | 151 |
| Intangível | 54 | 51 |
| PASSIVO | 53.039 | 54.685 |
| CIRCULANTE | 86 | 158 |
| Fornecedores | 1 | - |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 49 | 121 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 29 | 27 |
| Outras Contas a Pagar | 7 | 10 |
| NÃO - CIRCULANTE | 52.953 | 54.527 |
| Partes Relacionadas | 52.953 | 54.527 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 69.395 | 52.907 |
| Capital Social | 77.413 | 63.911 |
| Prejuízos Acumulados | (8.018) | (11.004) |

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em Milhares de Reais)

| | 2012 | 2011 |
|--|--------------|--------------|
| RESULT. DE PARTICIP. SOCIETÁRIAS | 905 | 3.665 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 3.220 | 5.125 |
| Despesas Administrativas | (3.133) | (2.109) |
| Despesas Tributárias | (53) | (46) |
| Receitas (Despesas) Financeiras | 6.406 | 7.280 |
| Encargos de Dívidas (Partes Relacionadas) | (2.126) | (3.328) |
| Receitas de Aplicações Financeiras | 8.305 | 10.337 |
| Outras Receitas (Despesas) Financeiras | 227 | 271 |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais • | - | - |
| RESULTADO OPERACIONAL | 4.125 | 8.790 |
| Outras Receitas e Despesas • | - | - |
| Outras Receitas • | - | - |
| Outras Despesas • | - | - |
| LUCRO/(PREJ.) ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 4.125 | 8.790 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (790) | (1.245) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | (349) | (642) |
| LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 2.986 | 6.903 |

CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo principal a participação no capital social de outras sociedades, mediante constituição ou aquisição de participações societárias em sociedades já existentes, bem como a administração de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em Milhares de Reais)

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 2.986 | 6.903 |
| Resultado de Participações Societárias | (905) | (3.665) |
| Depreciações e Amortizações | 42 | 42 |
| Custo na Alienação de Bens • | - | - |
| Despesas Financeiras de Longo Prazo | 2.126 | 3.328 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras de L.P. | (70) | (7.117) |
| Impostos Diferidos | 349 | 642 |
| | 4.528 | 133 |
| Variações nos ativos e passivos operacionais: | | |
| <i>Redução (aumento) de ativos</i> | | |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | (244) | (303) |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 2 | - |
| Dividendos Recebidos • | - | 2.773 |
| Outras Contas Recebidas | (3) | - |
| <i>Aumento (redução) de passivos</i> | | |
| Fornecedores | 1 | - |
| Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas | (70) | 23 |
| Outras Contas a Pagar | (3) | 3 |
| Dividendos Antecipados | 2.469 | - |
| | 2.152 | 2.496 |
| Caixa Líq. Proveniente das Ativid. Operac. | 6.680 | 2.629 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Aplicações Financeiras de Longo Prazo | (1.172) | (202) |
| Resgate de Aplicações Financeiras de L.Prazo | 181 | 209 |
| Aquisição de Imobilizado | (4) | (10) |
| Alienação de Imobilizado • | - | - |
| Aquisição de Intangível | (2) | - |
| Caixa Líq. Usado nas Ativid. de Investimento (997) | (997) | (3) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Pagamento de Dividendos | (6.168) | (5.632) |
| Pagamento de Dívida de Empresa Ligada | (1) | (7.090) |
| Aumento de Capital | 13.502 | 7.090 |
| Caixa Líq. Gerado nas Ativid. de Financiam. | 7.333 | (5.632) |
| ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 13.016 | (3.006) |
| Caixa e Equival.de Caixa no Início do Período | 59.986 | 62.992 |
| Caixa e Equival.de Caixa no Fim do Período | 73.002 | 59.986 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em Milhares de Reais)

| | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|--|----------------|----------------------|-----------------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | 56.821 | (17.907) | 38.914 |
| Aumento de Capital | 7.090 | - | 7.090 |
| Lucro Líquido do Exercício • | - | 6.903 | 6.903 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 63.911 | (11.004) | 52.907 |
| Aumento de Capital | 13.502 | - | 13.502 |
| Lucro Líquido do Exercício • | - | 2.986 | 2.986 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | 77.413 | (8.018) | 69.395 |

PAULO DE TARSO RÊGO DE LIMA

Diretor Presidente;

KELMA BEZERRA MARQUES - Contadora CRC CE 011085/O-0

WMA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ n.º 07.867.417/0001-03 - NIRE 23300026543. **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013 DATA E LOCAL:** 15 de maio de 2013, às 08:30 horas, na sede social da WMA Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, na Rua Meton de Alencar 1807, sala 2, Centro, CEP 60035-161. **PRESENCÇA:** compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Vilmar Ferreira – Presidente, Sr. Maria Rosemeire Matos Ferreira – Secretária. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os conselheiros. **ORDEM DO DIA:** (1) deliberar sobre a outorga de fiança, pela Companhia, como principal pagadora das obrigações da Siderúrgica Norte Brasil S.A. (“Sinobras”), no âmbito da segunda emissão, pela Sinobras, de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convolada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, em espécie com garantia real, em série única, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) (“Debêntures” e “Emissão”), para colocação por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); (2) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta e à outorga da Fiança (conforme definido abaixo); e (3) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **DELIBERAÇÃO:** os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade: 1. autorizar a Companhia, a ser, solidariamente com outras pessoas, físicas ou jurídicas (em conjunto, “Fiadores”), e com a Siderúrgica Norte Brasil S.A. (“Sinobras”), fiadora e principal pagadora de quaisquer valores devidos no âmbito da segunda emissão de debêntures (“Debêntures”) da Sinobras, nos termos da escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”), obrigando-se, solidariamente com os demais Fiadores e com a Sinobras, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os titulares das Debêntures, como fiadora, principal pagadora e solidariamente (com os demais Fiadores e com a Sinobras) responsável por todas as obrigações da Sinobras e dos outorgantes das garantias das Debêntures, nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e dos contratos de garantias das Debêntures, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo encargos moratórios, devidos pela Sinobras e pelos Fiadores nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos contratos de garantias das Debêntures, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos titulares das Debêntures (“Debenturistas”) em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos contratos de garantias das Debêntures (“Fiança”), com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) *Destinação dos Recursos.* Os recursos líquidos obtidos pela Sinobras com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) o resgate e a quitação da totalidade das debêntures da primeira emissão da Sinobras; (ii) para quitação das Cédulas de Crédito Bancário n.º 071/10 a 090/10, emitidas pela Sinobras em favor do BTG Pactual, em 24 de fevereiro de 2010; e (iii) o saldo, se houver, para capital de giro. (ii) *Colocação.* As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do contrato de distribuição das Debêntures (“Contrato de Distribuição”), com a intermediação do Banco BTG Pactual S.A., tendo como público alvo exclusivamente investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 476 (“Investidores Qualificados”). (iii) *Prazo de Subscrição.* As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. (iv) *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados, à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Integralização. (v) *Negociação.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Sinobras, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. (vi) *Número da Emissão.* As Debêntures representam a segunda emissão de debêntures da Sinobras. (vii) *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. (viii) *Quantidade.* Serão emitidas 1.000 (um mil) Debêntures. (ix) *Valor Nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal”), observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Instrução CVM 476. (X) *Séries.* A Emissão será realizada em série única. (XI) *Forma.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados. (XII) *Conversibilidade.* As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Sinobras. (XIII) *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, após a constituição da Cessão Fiduciária, nos termos do item 0 abaixo, e da Alienação Fiduciária, nos termos do item 0 abaixo, passarão a ser da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão. (XIV) *Garantia Fidejussória.* Será prestada, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, garantia fidejussória por Aço Cearense Comercial Ltda., Aço Cearense Industrial Ltda. (“Aço Cearense Industrial”), pela Companhia, José Vilmar Ferreira, Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira e Rose Aline de Ferreira Freitas Guimarães. (XV) *Cessão Fiduciária.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes (i) das Debêntures e da Escritura de Emissão; e (ii) de quaisquer obrigações da Sinobras decorrentes do “Instrumento Particular de Troca de Parâmetros - Swap n.º SW2414/13”, a ser celebrado pela Sinobras com o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de contraparte de referido contrato (“Contrato de Swap”), deverá ser constituída cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Sinobras e da Aço Cearense Industrial (“Cessão Fiduciária”), nos termos previstos no respectivo contrato de Cessão Fiduciária (“Contrato de Cessão Fiduciária”). (XVI) *Alienação Fiduciária.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes (i) das Debêntures e da Escritura de Emissão; e (ii) de quaisquer obrigações da Sinobras decorrentes do Contrato de Swap, deverá ser constituída alienação fiduciária de bens móveis de titularidade da Aço Cearense Industrial (“Alienação Fiduciária”), nos termos previstos no respectivo contrato de Alienação Fiduciária (“Contrato de Alienação Fiduciária”). (XVII) *Data de Emissão.* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 10 de julho de 2013 (“Data de Emissão”). (XVIII) *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de julho de 2018 (“Data de Vencimento”). (XIX) *Pagamento do Valor Nominal.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, na seguinte ordem: (a) 35 (trinta e cinco) parcelas, cada uma no valor correspondente a 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira parcela deste inciso devida em 10 de agosto de 2015 e, a última, em 10 de junho de 2018; e (b) 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento. (XX) *Remuneração.* A remuneração de cada uma das Debêntures será a seguinte: (a) *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (b) *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme indicado abaixo, a ser apurada pelo Agente Fiduciário mensalmente, no 3º (terceiro) Dia Útil de cada mês (“Data de Apuração”), e a ser aplicada durante todo o Período de Capitalização (conforme definido abaixo) imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração (“Remuneração”): **I.** até o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração (conforme definido abaixo), a Remuneração será equivalente a 135% (cento e trinta e cinco por cento) da Taxa DI; e **II.** após o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração, a Remuneração será equivalente a: **i.** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da Taxa DI durante todo o Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, se, cumulativamente (1) no período de 2 (dois) meses do ano civil, considerando sempre o mês inteiro, desde o dia 1 até o dia de seu término (cada período de 2 (dois) meses considerado um “Período de Apuração da Cessão Fiduciária”) imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração, o percentual da Cessão Fiduciária for igual ou superior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; e (2) no período de 1 (um) mês do ano civil, considerando sempre o mês inteiro, desde o dia 1 até o dia de seu término (cada período de 1 (um) mês considerado um “Período de Apuração da Alienação Fiduciária”)

Continuação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da WMA Participações S.A.

imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração o percentual da Alienação Fiduciária for igual ou superior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures; ou ii. 160% (cento e sessenta por cento) da Taxa DI durante todo o Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, se (1) no Período de Apuração da Cessão Fiduciária imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração o percentual da Cessão Fiduciária for inferior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; e/ou (2) no Período de Apuração da Alienação Fiduciária imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração, o percentual da Alienação Fiduciária for inferior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures. Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de pagamento de Remuneração correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. "Período de Carência para Alteração da Remuneração" significa, durante toda a vigência das Debêntures, um único período compreendendo 3 (três) Datas de Apuração consecutivas ou 5 (cinco) Datas de Apuração alternadas, nas quais o Agente Fiduciário tenha verificado que (i) o Percentual da Cessão Fiduciária seja inferior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do Saldo Devedor das Debêntures; e/ou (ii) o Percentual da Alienação Fiduciária seja inferior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do Saldo Devedor das Debêntures. Após o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração, a Remuneração variará, em cada Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, de acordo com o disposto no inciso 0 acima. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, caso a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária sejam constituídas em datas diferentes, a Remuneração prevista neste item 0 deverá ser aplicada considerando apenas a garantia que já estiver constituída. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2013 e, o último, na Data de Vencimento. (XXi) *Repactuação Programada*. Não haverá repactuação programada. (XXii) *Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Antecipada Facultativa*. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Sinobras poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (sendo vedado o resgate parcial das Debêntures), ou amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização (que corresponde ao valor do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo pagamento), conforme o caso, correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* pelo período compreendido entre a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, e a Data de Vencimento. (XXiii) *Vencimento Antecipado*. as Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão; 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, à outorga da Fiança, incluindo a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição. 3. Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. ASSINATURAS: JOSÉ VILMAR FERREIRA - Presidente; MARIA ROSEMEIRE MATOS FERREIRA - Secretária; JOSÉ VILMAR FERREIRA, MARIA ROSEMEIRE MATOS FERREIRA, WANDER JEAN MATOS FERREIRA, ROSE MARIE MATOS FERREIRA, ROSE ALINE FERREIRA DE FREITAS GUIMARÃES e FRANCISCO IAN DE VASCONCELOS CORRÊA. A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração de WMA PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 15 de maio de 2013, lavrada em livro próprio. Fortaleza, 15 de maio de 2013. MESA Presidente: José Vilmar Ferreira Presidente, Secretária: Maria Rosemeire Matos Ferreira. CONSELHEIROS: José Vilmar Ferreira, Maria Rosemeire Matos Ferreira, Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira, Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará na data de 16/07/2013, sob o nº: 20130892122. Secretário-Geral: Haroldo Fernandes Moreira.

*** **

BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ. Nº 14.739.653/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Resumo da Ata de AGE da **BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** realizada no dia 14/12/2011 às 10h, na sede social da companhia na cidade de Fortaleza, CE, à Av. Monsenhor Tabosa, 111, SL 28-D, Praia de Iracema, CEP 60165-010. Publicações: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, assim fica dispensada a publicação de convocação que foram substituídos por anúncios de convocação entregues aos acionistas, conforme determina o art.124 §4º da Lei 6404/76. Deliberações: 1) Aprovar aumentos do capital social da Companhia, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a emissão de 299.000 (duzentas e noventa e nove mil) novas ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, as quais são logo subscritas e integralizadas pelos acionistas da seguinte forma: (1a) 74.010 (setenta e quatro mil e dez) ações pela acionista Lindiane Marinho de Azevedo Silva; (1b) 74.990 (setentas e quatro mil e noventa e noventa) ações pelo acionista Aluizio Tenório da Silva; (1c) 75.000 (setenta e cinco mil) ações pelo acionista José Américo da Silva; e (1d) 75.000 (setenta e cinco mil) ações pelo acionista Afrísio Roberto da Silva. 2) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia que lê-se: "Artigo 4º O Capital Social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em (trezentas mil), ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Ata aprovada e assinada por todos presentes. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 17/04/2012, sob o nº 20120171236, protocolo nº12/017123-6. Lindiane Marinho de Azevedo Silva – Presidente da Mesa e Aluizio Tenório da Silva – Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.06.27.02-PMA – Cujo Objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE VILA SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PT Nº 0366977-45. CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, neste ato representado pelo Sr. Hélio Gomes e Silva – **CONTRATANTE. CONTRATADA:** CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede à Rua Antônio Lobo, Nº 09, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ 09.401.637/0001-64 neste ato representada pelo Sr. Sebastião Pessoa Filho, inscrito no CPF sob o Nº 379.363.873-15 e RG sob o Nº 98002514967 SSP / CE, no **VALOR GLOBAL de R\$ 330.948,26** (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.27.812.0031.1.103, **ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00. PERÍODO:** a partir do dia 23 de Agosto de 2013 por um período de 90 (Noventa) dias. **Acopiara-CE, 23 de Agosto de 2013. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o n.º **001/2013**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES E AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SENHORA SANTANA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTAIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE EM ANEXO EDITAL.** A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **06 de Setembro de 2013**, na Sala da Comissão de Licitação situada à Rua Dr. José Augusto, Nº 387 - Centro - Santana do Cariri/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3545.1214 ou 3545.1180 - Ramal: 21. **Santana do Cariri, 26 de Agosto de 2013. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.**

*** **

NRN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ/MF 08.921.581/0001-06

NIRE 23.201.148.519

EXTRATO DA 8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NRN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Norsa Refrigerantes Ltda., com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, Água Fria, 8º and. e 9º and. (parte), CEP 60811-340, CNPJ/MF nº. 07.196.033/0001-06, e NIRE nº. 23.200.816.755 (“**Norsa Ltda.**”) e **Nordeste Refrigerantes S.A.**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, 9º and., sala 901, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº. 02.694.830/0001-91, e NIRE nº. 23.300.020.383 (“**Nordeste S.A.**”), representadas por seus representantes legais, **Bernardo Jereissati Legey** e **Cleber Rocha Vieira**, únicas sócias da **NRN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, Água Fria, 9º and., sala 912, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº. 08.921.581/0001-06, e NIRE nº. 23.201.148.519 (“**Sociedade**”), alteraram o Contrato Social da Sociedade, conforme o estabelecido a seguir: 1. A sócia Nordeste S.A., acima qualificada, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), a única quota que possui no capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada, com tudo que a mesma representa, para a sócia Norsa Ltda., acima qualificada. 2. Em razão da deliberação aprovada acima, a única sócia da Sociedade resolve alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a nova redação aprovada na 8ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. 3. A sócia ratifica a celebração do Protocolo e Justificação I e aprova os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da **REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, com sede na Cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia 304, Km 5,8, nº 450, Zona Rural, CEP 59280-000, CNPJ/MF nº 02.037.388/0001-20, e NIRE 24.200.277.651 (“**Real**”) pela Sociedade, nos termos do art. 1117 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76. 4. Tendo em vista a deliberação acima, a sócia aprova, nos termos do artigo 1118 do Código Civil e artigo 227 § 3º da Lei nº 6.404/76, a incorporação pela Sociedade da totalidade do patrimônio líquido da Real, nos termos do Protocolo e Justificação I, declarando extinta a Real em razão da incorporação. Tendo em vista que a Sociedade detém a totalidade do capital social da Real, a incorporação será efetivada sem aumento do capital social da Sociedade. As quotas detidas pela Sociedade na Real serão extintas, sem a emissão de novas quotas da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação I. 5. Decide a sócia, ainda, ratificar a nomeação da empresa especializada Girão Auditores Independentes S/S, sociedade simples com sede na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2626, sala 603, CEP 60.150.161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.171.566/0001-50, com registro no Conselho de Contabilidade do Ceará sob nº 1007/O-8, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Real, a ser vertido à Sociedade, no valor contábil de R\$ 153.779.933,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais) e elaboração do competente laudo de avaliação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo II** e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Real (**Anexo II**), emitido em 1 de julho de 2013. 6. A sócia, ainda, autoriza a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários a implementação e formalização da incorporação. 7. A sócia ratifica a celebração do Protocolo e Justificação II e aprova os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da Sociedade pela Norsa Ltda., nos termos do art. 1117 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76. 8. Tendo em vista a deliberação acima, a sócia aprova, nos termos do artigo 1118 do Código Civil e artigo 227 § 3º da Lei nº 6.404/76, a incorporação pela Norsa Ltda. da totalidade do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação II, com a extinção da Sociedade em razão da incorporação. Tendo em vista que a Norsa Ltda. detém a totalidade do capital social da Sociedade, a incorporação será efetivada sem aumento do capital social da Norsa Ltda. As quotas detidas pela Norsa Ltda na Sociedade serão extintas, sem a emissão de novas quotas da Norsa Ltda, nos termos do Protocolo e Justificação II. 9. Decide a sócia, ainda, ratificar a nomeação da empresa especializada Girão Auditores Independentes S/S, sociedade simples com sede na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2626, sala 603, CEP 60.150.161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.171.566/0001-50, com registro no Conselho de Contabilidade do Ceará sob nº 1007/O-8, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a ser vertido à Norsa Ltda., no valor contábil de R\$ 168.745.522,00 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais) e elaboração do competente laudo de avaliação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo IV** e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade (**Anexo IV**), emitido em 2 de julho de 2013. 10. A sócia, ainda, autoriza a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários a implementação e formalização da incorporação. 11. A Sociedade será sucedida pela Norsa Ltda. em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Sociedade, as quais passarão a ser exercidas pela Norsa Ltda. FORTALEZA (CE), 31 de julho de 2013. Norsa Refrigerantes Ltda. e Nordeste Refrigerantes S.A.

*** **

REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ/MF 02.037.388/0001-20

NIRE 24.200.277.651

EXTRATO DA 18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

NRN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, Água Fria, 9º and., sala 912, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº. 08.921.581/0001-06, e NIRE nº. 23.201.148.519 (“**NRN**”) e **NORDESTE REFRIGERANTES S.A.**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, 9º and., sala 901, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº. 02.694.830/0001-91, e NIRE nº. 23.300.020.383 (“**Nordeste S.A.**”), representadas por seus representantes legais, **Bernardo Jereissati Legey** e **Cleber Rocha Vieira**, únicas sócias da **REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, com sede em Macaíba, Rio Grande do Norte, na Rodovia 304, Km 5,8, nº. 450, Zona Rural, CEP 59280-000, CNPJ/MF nº. 02.037.388/0001-20, e NIRE nº. 24.200.277.651 (“**Sociedade**”), alteraram o Contrato Social da Sociedade, conforme o estabelecido a seguir: 1. A sócia Nordeste S.A., acima qualificada, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), a única quota que possui no capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada, com tudo que a mesma representa, para a sócia NRN, acima qualificada. 2. Em razão da deliberação aprovada acima, a única sócia da Sociedade resolve alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a nova redação aprovada na 18ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. 3. A sócia ratifica a celebração do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação e aprova os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da Sociedade pela NRN, nos termos do art. 1117 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76. 4. Tendo em vista a deliberação acima, a sócia aprova, nos termos do artigo 1118 do Código Civil e artigo 227 § 3º da Lei nº 6.404/76, a incorporação pela NRN da totalidade do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, com a extinção da Sociedade em razão da incorporação. Tendo em vista que a NRN detém a totalidade do capital social da Sociedade, a incorporação será efetivada sem aumento do capital social da NRN. As quotas detidas pela NRN na Sociedade serão extintas, sem a emissão de novas quotas da NRN, nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação. 5. Decide a sócia, ainda, ratificar a nomeação da empresa especializada Girão Auditores Independentes S/S, sociedade simples com sede na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2626, sala 603, CEP 60.150.161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.171.566/0001-50, com registro no Conselho de Contabilidade do Ceará sob nº 1007/O-8, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a ser vertido à NRN, no valor contábil de R\$ 153.779.933,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais) e elaboração do competente laudo de avaliação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo II** e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade (**Anexo II**), emitido em 1 de julho de 2013. 6. A sócia, ainda, autoriza a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários a implementação e formalização da incorporação. 7. A Sociedade será sucedida pela NRN em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Sociedade, as quais passarão a ser exercidas pela NRN. MACAÍBA (RN), 31 de julho de 2013. NRN Comércio de Bebidas Ltda. e Nordeste Refrigerantes S.A.

*** **

BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ. Nº 14.739.653/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Resumo Ata de Constituição da **BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** realizada no dia 28/11/2011 às 10h, na cidade de Fortaleza, CE, à Av. Monsenhor Tabosa, 111, SL 28-D, Praia de Iracema, CEP 60165-010. Deliberações: (1) Constituição de Sociedade Anônima, denominada Barbosa Negócios Imobiliários S/A, capital social inicial R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (2) Lindiane Marinho de Azevedo Silva, subscreve 9.900 (nove mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sendo integralizada, inicialmente, 990 (novecentos e noventa) ações; Aluizio Tenório da Silva, subscreve 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sendo integralizada, inicialmente, 10 (dez) ações; Eleição dos membros da Diretoria, triênio 2011/2014: Diretor Presidente-Paulo Souza Barbosa e Diretor Vice-Presidente- Júlio Cezar de Medeiros. Aprovada a Constituição da Sociedade e os Estatutos Sociais. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 06/12/2011, sob o nº 23300032080, protocolo nº11/233861-5. Lindiane Marinho de Azevedo Silva- Presidente da Mesa e Aluizio Tenório da Silva – Secretário.

NORSA REFRIGERANTES LTDA.

CNPJ/MF 07.196.033/0001-06

NIRE 23.200.816.755

EXTRATO DA 26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NORSA REFRIGERANTES LTDA.

Nordeste Refrigerantes S.A., com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, 9º and., sala 901, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº 02.694.830/0001-91 e NIRE nº 23.300.020.383 (“**Nordeste S.A.**”), e **Solar.Br Participações S.A.**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº 55, 9º and., sala 902, Edson Queiroz, CEP 60811-340, CNPJ/MF nº 18.390.679/0001-38 e NIRE nº 23.300.034.759, representadas por seus representantes legais, **Bernardo Jereissati Legey** e **Cleber Rocha Vieira**, únicas sócias da **NORSA REFRIGERANTES LTDA.**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº 55, Água Fria, 8º and. e 9º and. (parte), CEP 60811-340, CNPJ/MF nº 07.196.033/0001-06 e NIRE nº. 23.200.816.755 (“**Sociedade**”), alteraram o Contrato Social da Sociedade, conforme o estabelecido a seguir: 1. As sócias, unanimemente, ratificam a celebração do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação e aprovam os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da **NRN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº. 55, Água Fria, Sala 912, CEP 60811-340, de CNPJ/MF nº. 08.921.581/0001-06, e de NIRE nº. 23.201.148.519 (“**NRN**”) pela Sociedade, nos termos do art. 1117 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76. 2. Tendo em vista a deliberação acima, as sócias, unanimemente, aprovam, nos termos do artigo 1118 do Código Civil e artigo 227 § 3º da Lei nº 6.404/76, a incorporação pela Sociedade da totalidade do patrimônio líquido da NRN, nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, declarando extinta a NRN em razão da incorporação. Tendo em vista que a Sociedade detém a totalidade do capital social da NRN, a incorporação será efetivada sem aumento do capital social da Sociedade. As quotas detidas pela Sociedade na NRN serão extintas, sem a emissão de novas quotas da Sociedade, nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação. 3. Decidem a totalidade das sócias, ainda, ratificar a nomeação da empresa especializada Girão Auditores Independentes S/S, sociedade simples com sede na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2626, sala 603, CEP 60.150.161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.171.566/0001-50, com registro no Conselho de Contabilidade do Ceará sob nº 1007/O-8, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da NRN, a ser vertido à Sociedade, no valor contábil de R\$ 168.745.522,00 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais) e elaboração do competente laudo de avaliação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo II** e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade (**Anexo II**), emitido em 2 de julho de 2013. 4. As sócias, ainda, unanimemente, autorizam a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários a implementação e formalização da incorporação. 5. A NRN será sucedida pela Sociedade em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela NRN, as quais passarão a ser exercidas pela Sociedade. 6. As sócias deliberam, por unanimidade, alterar o endereço da filial da sociedade situada à Rodovia BR. 304, KM 5,8, nº 450, galpão A, Zona Rural, CEP: 59.280-000, Município de Macaíba, RN, para a Rodovia BR. 304, KM 5,8, nº 450, Zona Rural, CEP: 59.280-000, Município de Macaíba, RN e, portanto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social que trata das filiais, a qual passa a vigorar com a nova redação aprovada na 26ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. FORTALEZA (CE), 31 de julho de 2013. Nordeste Refrigerantes S.A. e Solar.Br Participações S.A.

*** **

BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ. Nº 14.739.653/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Resumo da Ata de AGE da **BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** realizada no dia 28/05/2012 às 10h, na sede social da companhia na cidade de Fortaleza, CE, à Av. Monsenhor Tabosa, 111, SL 28-D, Praia de Iracema, CEP 60165-010. Convocação através de correspondência individual. Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do Art. 124 § 4º, da Lei 6.404/76; Deliberações: 1) renúncia do Diretor Presidente: Paulo Souza Barbosa. 2) Eleição para Diretor Presidente: Aluísio Alves de Sousa; C) Alteração do Estatuto Social – Sede Social – Art. 2º, mudança da sede social da empresa para o estado do Pernambuco. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos presentes. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/05/2012, sob o nº 20120524597, protocolo nº 12/0524597. Júlio Cezar de Medeiros – Presidente da Mesa e Aluísio Tenório da Silva – Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - RESOLUÇÃO CPSMAR Nº 019/2013 DE 13/08/2013. Designa Pregoeiro, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolve: Art. 1º. Designar Ronaldo Coelho Cerqueira para o exercício da função de pregoeiro, que terá como responsabilidade a condução dos trabalhos relacionados às sessões de licitações na modalidade PREGÃO a serem realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma a seguir descrita: Art. 2º. São atribuições do pregoeiro a realização de todos os atos inerentes ao processo de licitação da modalidade pregão, a ser realizada pelo Consórcio, tais como: averiguação dos documentos de credenciamento, habilitação, análise e classificação das propostas de preços dos licitantes, adjudicação e resultado final do processo. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Aracati - Ce. Em 13 de agosto de 2013. Francisco Ivan Silvério da Costa - Presidente do CPSMAR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.010/2013 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Setembro de 2013, às Dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o nº 08.010/2013 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO JARI (JOSÉ DE ASSIS), EM MARACANAÚ, CEARÁ, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 26 de Agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.29.03 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO JOÃO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, através de sua Comissão de Licitação torna público, o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.29.03. **EMPRESAS HABILITADAS: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E EVENTOS LTDA, START CONSTRUTORA LTDA, AIL CONSTRUTORA LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** J P M CONSTRUTORA LTDA, DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Fica, deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Juazeiro do Norte/CE. José Danillo Arrais de Oliveira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2013.08.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.08.08.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas – EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, J P M CONSTRUTORA LTDA ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA ALENCAR LTDA - ME e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Nenhuma empresa participante fora declarada inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246 – Centro, Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de agosto de 2013. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - RESOLUÇÃO CPSMAR Nº 18/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre a revisão dos salários dos servidores selecionados e comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma que estabelece e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando que a remuneração dos servidores selecionados do CPSMAR, permanecem nos níveis salariais estabelecidos no estatuto do consórcio firmado em julho de 2010; Considerando os níveis salariais contidos na tabela de dimensionamento de pessoal e repercussão financeira para Policlínica Tipo I, elaborada pela Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU da Secretaria de Saúde do estado do Ceará, para o período janeiro a dezembro de 2013, na qual estão contemplados os reajustes salarial concedidos pelo Governo do Estado do Ceará aos seus servidores para o exercício de 2010 a 2013; Considerando que a tabela supra mencionada está sendo adotada pelos consórcios para proceder revisão dos salários dos seus servidores; Considerando que o princípio de da isonomia, também chamado de princípio da igualdade é o pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito e que viabiliza a implementação dos direitos; Considerando, finalmente, a decisão da Assembleia Geral, de 24 de julho de 2013, que deliberou e aprovou autorização ao Presidente do Consórcio proceder revisão dos salários dos servidores selecionados e comissionados de modo recompor os níveis salariais, **RESOLVE**; Art. 1º - Determinar a revisão salarial dos servidores selecionados e comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, mediante aplicação dos valores contidos na tabela anexo I desta Resolução, a vigorar a partir do primeiro dia do mês de agosto do ano 2013. Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário: Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, no órgão de imprensa oficial, e/ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Sala da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, em 01 de agosto de 2013. Francisco Ivan Silvério da Costa - Presidente do CPSMAR. ANEXO I - Níveis Salariais - Cargo - Salário Atual - Salário Revisado - Diretor Executivo - 3.500,00 - 4.352,25 - Procurador Jurídico - 2.559,50 - 3.182,73 - Diretor Geral - 6.931,80 - 8.619,84 - Diretor Administrativo Financeiro - 5.892,03 - 7.326,86 - Diretor Assistencial - 5.892,03 - 7.326,86 - Assessor Técnico - 3.675,00 - 4.359,25 - Médico Especialista - 3.500,00 - 4.151,67 - Enfermeiro - 1.300,00 - 1.542,05 - Farmacêutico - 1.300,00 - 1.542,05 - Fisioterapeuta - 1.280,00 - 1.518,32 - Fonoaudiólogo - 1.280,00 - 1.518,32 - Nutricionista - 1.300,00 - 1.542,05 - Psicólogo - 1.300,00 - 1.542,05 - Terapeuta Ocupacional - 1.280,00 - 1.518,32 - Técnico de Enfermagem - 680,00 - 806,61 - Técnico de Farmácia - 680,00 - 806,61 - Técnico de Laboratório - 680,00 - 806,61 - Técnico em Radiologia - 1.356,00 - 1.356,00. **Fonte:** Tabela de Dimensionamento de Pessoal e Repercussão Financeira - janeiro a dezembro/2013 - Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU – Policlínica Regional - Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.07.25.1. O Presidente da CPL do Crato, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DO CANAL DO RIO GRANGEIRO, NA AVENIDA JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: JPM CONSTRUTORA LTDA, NRG CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMERCÍO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREEN DIMENTOS LTDA-ME, AIL CONSTRUTORA LTDA-ME; e **LICITANTES INABILITADAS** por descumprir os respectivos itens do Edital: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTO-LTA-ME: NÃO APRESENTOU OS ITENS 3.4.4.1, 3.4.4.1.1 e 3.4.4.2 (a empresa não apresentou acervo técnico atinente a respectiva parcela de maior relevância); CONSTRUTEC-CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME: Descumpriu o item 3.4.4.2.2 (a licitante optou pela opção da letra A, e deixou de apresentar a guia de recolhimento do FGTS, onde consta o nome dos profissionais exigido para veracidade da assinatura da CTPS); SETA CONSTRUÇÕES LTDA-ME: Descumpriu o item 3.4.4.2.2 (a licitante optou pela opção da letra A, e deixou de apresentar a guia de recolhimento do FGTS, onde consta o nome dos profissionais exigido para veracidade da assinatura da CTPS); DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME: Não apresentou os documentos exigidos nos itens 3.3.3, 3.3.3, 3.4.2, 3.4.4.1.1; ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME: Descumpriu o item 3.4.4.2.2 (o contrato de prestação de serviço ora apresentado, foi assinado na data do dia 1º de abril de 2013 e foi reconhecido a firma de ambas as assinaturas no dia 22 de março de 2013, antes da existência do documento). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Crato/ CE, 26 de Agosto de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - LEI Nº 482, DE 19 DE AGOSTO DE 2013. Revoga disposições das leis que indica, convalida atos administrativos de desafetações e autoriza o pagamento de desapropriação já consumada mediante permuta e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA,** Faça saber que a Câmara Municipal de Itaitinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam revogadas as disposições das leis municipais nºs 454, de 05 de dezembro de 2012, e 465, de 22 de março de 2013, que tornaram sem efeito a desapropriação efetivada com base no Decreto Municipal nº 05, de 26 de janeiro de 2009. Art. 2º. Ficam convalidados os atos expropriatórios levados a efeito com fundamento no Decreto nº 05, de 26 de janeiro de 2009, ficando restabelecidos os seus jurídicos efeitos. Art. 3º. Ficam convalidadas as desafetações das áreas institucionais dos loteamentos municipais, cujos terrenos foram objeto de doação a empresas nos termos da Lei Municipal nº 321, de 20 de novembro de 2008. Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a desapropriação a que se refere o Decreto Municipal nº 05, de 26 de janeiro de 2009, já ultimada nos termos da Matrícula nº 584, do Cartório de Imóveis de Itaitinga-CE, mediante a permuta com os seguintes imóveis de propriedade do Município, cujos valores das avaliações se equiparam ao valor da avaliação do imóvel desapropriado: a) – Um terreno urbano de formato irregular, situado nesta Comarca e Cidade de Itaitinga-CE, composto pela área institucional do Loteamento Pedras do Ancuri, com frente para a Rua Jorge Figueiredo, Bairro Ancuri, perfazendo uma área total de 17.432,34m², com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL (FRENTE)**, por onde mede 238,70m, com a Rua Jorge Figueiredo; **AO NORTE (fundos)**, por onde mede 196,63m, com terras de propriedade de Wilson Fernandes da Silva; **AO LESTE (lado esquerdo)**, por onde mede 91,43m, com terras de propriedade de José Maria Coelho; e **AO OESTE (lado direito)**, por onde mede 79,06, com a Rua Zirconio, Matrícula 1070, R-03/1070, do Cartório de Imóveis de Itaitinga-CE. b) – Um terreno constituído da área institucional no Loteamento Novo Ancuri, medindo 22.395,14m², Matrícula 160, R-05/60, do Cartório de Imóveis de Itaitinga-CE. Art. 5º. Fica desafetada a área institucional do Loteamento Novo Ancuri, medindo uma área total de 22.395,14m², Matrícula 160, R-05/60, do Cartório de Imóveis de Itaitinga-CE. Art. 6º. Ao imóvel objeto da desapropriação decorrente do Decreto Municipal nº 05, de 26 de janeiro de 2009, foi atribuído, conforme Laudo de Avaliação que é parte integrante desta Lei, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); ao imóvel descrito na letra “a” do art. 4º, foi atribuído, conforme Laudo de Avaliação que é parte integrante desta Lei, o valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), e, ao imóvel descrito na letra “b” do art. 4º, foi atribuído, conforme Laudo de Avaliação que é parte integrante desta Lei, o valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos, relativamente às desafetações anteriormente concretizadas, à data das suas concretizações. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA,** Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2013. **ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2013.08.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 2013.08.26.1, cujo **objeto** é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados a complementação das rotas do Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 27 de setembro de 2013 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 26 de Agosto de 2013. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08.003/2013-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica republicada, para o dia 27 de setembro de 2013 às 09 horas na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.003/2013-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 02 (dois) CEI'S Centros de Educação Infantil - Padrão, nas localidades de Sítios Novos e Parque Leblon, Município de Caucaia/CE, sendo reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 26 de agosto de 2013. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. - BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE. CNPJ 07.143.375/0001-50 - NIRE 23300033922. AVISO AOS ACIONISTAS. Conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2013, a TAC Motors Indústria Automotiva S.A. está promovendo o aumento do seu capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 55.926.000,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), mediante a emissão de novas 717.000 (setecentos e dezessete mil) ações preferenciais nominativas classe A, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas ao preço de emissão de R\$ 78,00 por ação, mediante o pagamento em dinheiro, à vista, no ato da assinatura do respectivo boletim. Esclarecimentos: 1. O acionista poderá exercer o direito de preferência, no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2013, e para determinar a quantidade de novas ações preferenciais nominativas classe A, emitidas dentro do limite do capital autorizado que poderá subscrever deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 19.08.13 pelo fator de 33,3%. 2. O Boletim de Subscrição estará à disposição dos acionistas, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2013, na sede social da Companhia, junto à BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE. 3. Eventuais sobras de ações não subscritas serão oferecidas a terceiros, conforme parágrafo 8º do art. 171 da Lei 6.404/76, nos mesmos critérios como aqui disposto. 4. As novas ações preferenciais nominativas classe A terão assegurados os direitos previstos nos parágrafos 3º, 5º e 6º do Artigo 5º do Estatuto Social, mas somente a partir da data da sua efetiva integralização. 5. A redação do Artigo 5º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo do aumento do capital, o que dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária de homologação. Sobral, 19 de agosto de 2013. José Fernando Xavier Faraco - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2907.01/2013 - SEDUC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cedro-CE. **CONTRATADA:** CARDOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, única vencedora dos **LOTE I - MICRO ONIBUS:** R\$ 223.025,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais), **LOTE II - CAMINHONETE:** R\$ 244.860,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), **LOTE III - CAMINHÃO:** R\$ 103.488,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), **LOTE IV - ONIBUS:** 90.073,50 (noventa mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), **LOTE V - VAN/TOPIQUE:** 142.835,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), Totalizando o valor de R\$ 804.281,50 (oitocentos e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação para locação de Veículos (com motorista), destinados ao transporte escolar na área urbana e rural do município de Cedro - CE, conforme especificações constantes no **anexo I, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2013 - SEDUC. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.12.368.0602.2.037/10.12.122.0100.2.030. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Esmeraldina Bezerra; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Teodósio Cardoso; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2013. Cedro - CE, 01 de agosto de 2013. Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o n.º **002/2013**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NO ÂMBITO NACIONAL (DOMÉSTICO) ATRAVÉS DE RESERVAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DA EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DAS PASSAGENS AÉREAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE EM ANEXO AO EDITAL.** A Seção será realizada às **13:30 horas do dia 06 de Setembro de 2013**, na Sala da Comissão de Licitação situada à Rua Dr. José Augusto, Nº 387 - Centro - Santana do Cariri/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3545.1214 ou 3545.1180 - Ramal: 21. **Santana do Cariri, 26 de Agosto de 2013. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - RESOLUÇÃO CPSMAR Nº 017/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre a renovação dos contratos dos servidores selecionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, na forma que estabelece e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011 e, Considerando que a CLAUSULA OITAVA do citado edital prever a possibilidade de prorrogação, pelo prazo de um ano, dos contratos dos servidores aprovados e contratados em decorrência do processo seletivos realizado; Considerando ser necessidade de excepcional interesse público a manutenção das atividades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa - Policlínica de Aracati; Considerando, finalmente, a decisão da Assembleia Geral, de 24 de julho de 2013, que deliberou e aprovou autorização para que o presidente do Consórcio proceda a renovação dos contratos dos servidores selecionados, **RESOLVE:** Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 meses (01 ano) o contrato de prestação de serviço dos servidores aprovados e contratados em decorrência do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário: Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, no órgão de imprensa oficial, e/ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Sala da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, em 01 de agosto de 2013. Francisco Ivan Silvério da Costa - Presidente do CPSMAR.**

*** **

GUAIUBA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 07.574.718/0001-30 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 03/09/2013, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa sito à Rua Sinval Leitão S/N, Zona Rural, Guaiuba(CE), CEP 61890-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Proposta da Diretoria sugerindo o resgate das debêntures simples ou não conversíveis, subscritas na forma da Lei nº 8.167/91, pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, de acordo com o Art. 7º, da MP nº 2.199-14/01, mediante a conversão desses títulos em debêntures conversíveis e, subsequente, conversão em ações nominativas; b) Autorização da Diretoria para realizar uma emissão especial de debêntures simples ou não conversíveis em ações, com base no inciso IV, do art. 5º, da MP nº 2.199-14/01, regulamentada pela Portaria nº 1.514/05, do Ministério da Integração Nacional, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vinctos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167/91, para subscrição pelo FINOR; c) Proposta da Diretoria sugerindo a conversão em ações nominativas das debêntures conversíveis subscritas pelo FINOR, na forma da Lei nº 8.167/91; d) Proposta da Diretoria sugerindo os aumentos do capital social da empresa mediante a subscrição e integralização das referidas ações pelo FINOR, e e) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 24 de Agosto de 2013. **CARLOS EUGENIO BOTELHO MONTEIRO** - Diretor Presidente.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
00.24/2013-PP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 09 de SETEMBRO de 2013 às 09 h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257, Centro, nesta cidade, receberá proposta para **Contratação de prestação de serviços de sonorização profissional, atração artístico cultural, e serviços de filmagem e fotografias destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE :Pregão Presencial Para Registro de Preços em conformidade com o edital e termo de referência anexo I do edital** o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 26 DE AGOSTO DE 2013.
KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.29.06 - SESAU. OBJETO: Contratação de Empresa apta a prestar Serviços de Reforma do CAPS AD localizado na Av. Leandro Bezerra deste Município, junto a Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que em virtude da impossibilidade da presença do Pregoeiro no referido certame a presente licitação será adiada para o dia 17/09/13 às 09:00hs. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-CE, 26 de Agosto de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo: Concorrência Pública nº. CP-001/2013-SEADFIN. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução de Concurso Público, para Provimento de Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **26/08/2013** referente a Concorrência Pública em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: **PROMUNICÍPIO SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.650.636/0001-03**, com o valor global de **R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)**. Fica o proponente vencedor convocado a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, sito na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, Iguatu, Ceará, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas (Horário Local)**, para assinatura do contrato, nos termos do item "14.1" do edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente termo. Publique-se e Cumpra-se. Iguatu-Ce, 26 de Agosto de 2013. **FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.03.04.01. OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço à Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, a continuidade da sessão pública para divulgação do resultado de julgamento técnico com a abertura dos invólucros das vias identificadas do Plano de Comunicação Publicitária para cotejo, nos moldes do parágrafo 4º, inciso VII do art. 11 da Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010, no dia 29 de agosto de 2013 às 15:30 horas. **Juazeiro do Norte-CE, 26 de agosto de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de alteração no edital a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 será no próximo dia **06 de Setembro de 2013, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves, Nº 185, Centro, critério de julgamento Menor Preço por Lote, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sala da comissão de Licitação no endereço acima. Informações fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. Jaguaretama, 26 de Agosto de 2013. **Rafael Pinheiro Pontes - Pregoeiro da Prefeitura M. de Jaguaretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.23.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.08.23.01, do tipo menor preço para a Aquisição de manilhas e tampões de esgoto, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 09 de Setembro de 2013, às 09:00 hs, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 22 de Agosto de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2708.01/2013 - A comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 11/09/2013 às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes s/nº - Centro, em sessão pública, estará realizando licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2708.01/2013, cujo **OBJETO** Contratação de Empresa para Construção da ampliação de duas salas de aula, banheiro, sala dos professores da E.E.I.F. Cícero Rodrigues Bezerra na Sede do Município de Quiterianópolis - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações, maiores informações fone (088) 3657-1398. Quiterianópolis - CE 26 de Agosto de 2013. José Cleyton Sousa Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2013- PP. A Pregoeira de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Setembro de 2013 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação dos serviços de Locação de Veículos, contratação dos serviços de transporte dos professores do Programa Brasil Alfabetizado e Contratação de Transporte Escolar para o município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 26 de Agosto de 2013. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2708.01/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2708.01/2013, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E/OU ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAUDE PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/09/2013 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 27 de agosto de 2013. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.02/2013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 09 de SETEMBRO de 2013 às 14h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257, Centro, nesta cidade, receberá proposta para **Realização do Evento Comemorativo aos 57 Anos de Criação do Município de General Sampaio: Pregão Presencial em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital** o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.26.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de caminhões, e rolo compactador junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura para o dia 09 de setembro de 2013, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 26 de agosto de 2013. Elisângela Mônica Dapont - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.08.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria administrativa na área de convênios, para atender a Secretaria de Governo. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A **PREGOEIRA**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2013, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2808.01/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de equipamentos e instrumentais de uso odontológico, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238, disponível no site www.cpsmsobral.com.br. **Sobral, 27 de agosto de 2013, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de setembro de 2013, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 2708.01/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de materiais para o setor de radiologia, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238, ou no site www.cpsmsobral.com.br. **Sobral, 27 de agosto de 2013, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE ESPORTE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 2013.08.12.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação de quadras esportivas em diversas localidades no município de Parambu-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 28 de agosto de 2013, às 09:00 hs, será **ADIADA** para o dia 06 de setembro de 2013, às 09:00 hs. Parambu-Ce, 26 de agosto de 2013. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 13.201/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **09 de Setembro de 2013, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo Objeto é a **Locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 27 de Agosto de 2013. Roniel da Silva Soares, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2013 – ADENDO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/08/2013, às 09h. **Nova Data de Abertura:** 06/09/2013 às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (no site acesse Licitação) e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26 de Agosto de 2013. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 37/13/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **06 de Setembro de 2013, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, N° 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica administrativa junto à Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 26 de Agosto de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.08.19.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de agosto de 2013, às 08:30 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 horas. **Crato/CE, 26 de agosto de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Comissão de Licitação do Município de Frecheirinha comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n° 1408.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de material odontológico, mobiliários em geral, aparelhos, equipamentos, utensílios. Medicos odontologicos, laboratorial hospitalar, aparelhos e utensílios domesticos, maquinas e equipamentos diversos, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material de expediente, material de cama mesa e banho, gás engarrafado (Oxigênio medicinal), material hospitalar e uniforme tecidos e aviamentos, destinado as Unidades de Saúde do municipio de Frecheirinha-Ce, por razões de interesse público. **Frecheirinha-Ce, 27 de Agosto de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2011 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **Prorrogar o prazo por mais 180(Cento e Oitenta) dias para os Serviços de Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil no Conjunto Santo Antonio (LOTE 01) – Convênio com o Governo do Estado. MODALIDADE: Concorrência Pública N° 002/2011. DATA: 05 de Agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2708.03/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 09.09.2013, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 27 de agosto de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2708.02/2013, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, que realizar-se-á no dia 09.09.2013, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 27 de agosto de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2708.02/2013, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA que realizar-se-á no dia 10.09.2013, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 27 de agosto de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/13/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **09 de Setembro de 2013, às 9h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Contratação de seguro total para a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 26 de Agosto de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2013.08.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de carros e motos para as Diversas Secretarias do Município de Eusébio. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio/CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2013.08.20.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de setembro de 2013, às 08:30 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA DE TRECHOS DO CANAL DO RIO GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 horas. **Crato/CE, 26 de agosto de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2708.01/2013, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, que realizar-se-á no dia 09.09.2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 27 de agosto de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.09.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação Torna Público o Adiamento da Licitação na modalidade de Tomada de Preços 2013.07.09.01-PMNO, que seria realizada no dia 28 de Agosto de 2013, Às 08:30 Horas, será adiada para o dia 29 de Agosto de 2013 às 08:30 horas. Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Pavimentação dm Pedra Tosca da Rua Vicência Correia, no Bairro Triunfo no Município de Nova Olinda, conforme Anexos do Edital. **Nova Olinda – CE, 26 de Agosto de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - No aviso de publicação da Tomada de Preço nº 2013.08.21.01, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, dia 22 de agosto de 2013, **onde se lê** “PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA”, **leia-se** “PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS E RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS NA SEDE E NO DISTRITO DE TIMONHA NO MUNICÍPIO DE GRANJA”, **onde se lê** Tomada de Preço nº 2013.08.21.01, **leia-se** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.08.23.01, com a data de abertura para o dia 01 de outubro de 2013 às 09:30h. **Granja - CE, 23 de agosto de 2013. Francisco Antônio de Melo Filho – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - TOMADA DE PREÇO Nº 2708.01/2013. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 12/09/2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo **objeto** é a Prestação de serviços de roço nas estradas vicinais do município e construção de bueiros e rampas de acesso em localidades do município de Amontada. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro, Amontada – CE, no horário das 7:00 às 12:00 horas. **Amontada, 27 de agosto de 2013. Maria Silvia Gonçalves, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.08.09.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Comissão de Licitação torna público o Adiamento da Licitação na modalidade de Tomada de Preços 2013.08.09.01-PMNO, que seria realizada no dia 28 de Agosto de 2013, às 10:00 Horas, será adiada para o dia 29 de Agosto de 2013 às 10:00 Horas. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda – CE, 26 de Agosto de 2013. Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2708.01/2013, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO MINI FURGÃO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA que realizar-se-á no dia 10.09.2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 27 de agosto de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/09/2013 às 08:00 horas, realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/13/PP-DS**, cujo **objeto** é Aquisição de centrais de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração. Cópia do Edital poderá ser adquirida no Portal de Licitações e junto a CPL em dia e horário de expediente. **Ipaporanga, 26/08/13. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/09/2013 às 11:00 horas, realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/13/PP-SS**, cujo **objeto** é: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal. Cópia do Edital poderá ser adquirida no Portal de Licitações e junto a CPL em dia e horário de expediente. **Ipaporanga, 26/08/13. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

CORRIGENDA - No Edital da SBS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 07.644.065/0001-19 - NIRE 2330001582.7 publicado no jornal Diário Oficial do Ceará nos dias 19,20,21.08.13, páginas 249, 127 e 106 respectivamente, ONDE SE LÊ: SBS HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ 07.644.065/0001-19 LEIA-SE: SBS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 07.644.065/0001-19; ONDE SE LÊ: companhia SBS HOTÉIS E TURISMO S/A, sociedade anônima. LEIA-SE: companhia SBS PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.08.22.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 11 de setembro de 2013 às 10h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é a Construção do Centro de Educação Infantil no Campestre I no Município de Chorozinho. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão. **Chorozinho – CE, 23.08.2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, torna público a Errata do Aviso de adiamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.29.05 - SESAU, publicado neste Jornal do dia 23 de Agosto de 2013. **Onde se Lê:** TOMADA DE PREÇO nº 2013.04.15.01 – SESAU, **Leia-se:** TOMADA DE PREÇO nº 2013.07.29.05. **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 26 de Agosto de 2013. SECRETARIA DE SAÚDE. José Danillo Arrais de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0116082013-SEMED. OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos musicais, destinados as escolas da rede municipal de ensino, deste município. a Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve mudança do termo de referência, e, que a entrega dos envelopes acontecerá normalmente no dia 30 de agosto de 2013, às 15:30 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/09/2013 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Sistema de Captação d'água na Localidade de Boqueirão, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 26 de Agosto de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/09/2013 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede de Esgoto em vários Bairro e Distritos de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 26 de Agosto de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 12/09/2013 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Sistema de captação d'água na Localidade de Alegre, Distrito de Caracará, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 26 de Agosto de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

DESTINADO(A)